10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora;
- 11.2. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal;
- 11.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

12. DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

- 12.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante acordo entre as partes, desde que preenchidos os requisitos legais e mediante Termo Aditivo, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8666/93.
- 12.2. Será permitido o reajuste após 12 (doze) meses de vigência pelo tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

PAGAMENTO

13.1 O pagamento ocorrerá mensalmente, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas

nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

13.2 A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

Dotações					
Exercíci o da despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1785	06.002.12.361.0210.2015	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1810	06.002.12.361.0210.2015	143	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3160	08.002.10.301.0360.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3230	08.002.10.304.0370.2029	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3240	08.002.10.304.0370.2029	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 14.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida a Pregoeira, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br
- 14.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

- 14.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 14.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 14.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A presente licitação não importa necessariamente em aquisição, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 15.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 15.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;



- 15.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 15.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
- 15.11 A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 15.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 15.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 15.14. Os preços cotados deverão ser em REAL, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, no valor máximo deste edital de R\$ 42.787,80 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

15.15. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 15/06/2022.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

Cristiano de Almeida

Secretário Municipal de Administração

Simoni Aparecica Braz de Lima Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

> Rosana Ruy de Souza Secretaria Municipal de Saúde

Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. A presente licitação destina-se a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, com o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, em regime de comodato, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9505	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittencourt de Carneiro.	12,00	MESES	333,33	3.999,96
2	7630	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.	12,00	MESES	213,33	2.559,96

→ PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

3	8779	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.	12,00	MESES	258,33	3.099,96
4	7279	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.	12,00	MESES	666,67	8.000,04
5	9511	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER COLOR laser LED ou LASER mínimo de 20 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamentos deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	12,00	MESES	1.070,66	12.847,92
6	9510	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm.	12,00	MESES	276,66	3.319,92

MESES	746,67	8.960,04
_		

3. DO PRAZO DE INSTALAÇÃO

3.1. O prazo para instalação das impressoras será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

4. DO LOCAL DA INSTALAÇÃO

4.1. Os impressoras devem ser instaladas nos prédios da Secretaria Municipal de Administração, Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

5. DOS INSUMOS

5.1. A contratada deverá fornecer os insumos necessários para utilização em todos os equipamentos, parte deste contrato, instalados, durante o prazo de vigência dos serviços contratados;

- 5.2. Os insumos devem estar acondicionados em embalagens apropriadas e sua entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
- 5.3. O fornecimento de papel será de total responsabilidade da contratante.

6. MANUTENÇÃO CORRETIVA

6.1. Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários a custo zero, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos. A Contratada deverá providenciar a imediata reposição de equipamentos que estejam indisponíveis, seja por manutenção preventiva, seja por manutenção corretiva, avarias ou acidentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Neste caso, a CONTRATADA deverá disponibilizar meio de contato telefônico e e-mail, para registro e abertura de chamados, devendo disponibilizar os relatórios de abertura e fechamento de chamado ao gestor do contrato para acompanhamento de prazos de atendimento.

7. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- 7.1. Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a manter os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, limpeza de partes, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos.
- 7.2. O prazo de atendimento para os equipamentos descentralizados será de 24(vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado e 48 (quarenta e oito) horas para solução. A CONTRATADA ainda deverá substituir o equipamento por outro, com as mesmas características e capacidade, quando o mesmo apresentar repetidamente os mesmos defeitos, até 3 (três) vezes, em um período de 90 (noventa) dias consecutivos. A Contratada deverá arcar com as despesas relativas a troca e destinação final de toner, revelador cilindro, e demais suprimentos, exceto papel, necessário ao fiel cumprimento do objeto contratado. A Contratada ficará responsável pelo devido recolhimento dos suprimentos utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental.

8. BACKUP

8.1. Sempre que for necessário a retirada para manutenção de algum equipamento outro será fornecido com BACKUP para substituição.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entrega / instalação / reinstalação / deslocamentos de endereços dos equipamentos cedidos em comodato;
- b) Identificar os mesmos com número de referência e a propriedade da Contratante em local de fácil visualização;
- c) Orientar os funcionários quanto aos recursos e utilização tanto dos mesmos como equipamentos incorporados;
- d) Garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento durante toda a vigência dos serviços;
- e) Fornecer insumos apropriados a fim de assegurar uma impressão de qualidade;
- f) Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos mesmos;

- g) Fornecimento e Instalação de um Software que contemple um sistema de contabilização;
- h) Os chamados técnicos deverão ser abertos por telefone / e-mail;
- i) No caso da não solução do problema nos prazos acordados, um equipamento de backup de desempenho igual ou superior deverá ser instalado;
- j) Os chamados deverão ser atendidos no horário de expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara;
- k) Comunicar à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara por escrito qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;
- As despesas diretas e indiretas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros e impostos, taxas e outras despesas necessárias para o cumprimento integral do objeto deverão fazer parte do preço proposto.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos dos serviços nos prazos e condições definidos no edital e anexos.
- b) Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessários ao fiel cumprimento do Contrato.
- c) Notificar a contratada por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto da presente licitação.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

- 11.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante acordo entre as partes, desde que preenchidos os requisitos legais e mediante Termo Aditivo, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8666/93.
- 11.2. Será permitido o reajuste após 12 (doze) meses de vigência pelo tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

Lindomar Rezende

21

ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, CPF sob o n.º ------, portador da Carteira de Identidade sob o n.º ------SSP/PR. seguir denominado CONTRATANTE. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>. com endereco <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>. pelo Sr. neste ato representada <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>. inscrito no CPF nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>, RG n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>, a seguir denominado CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 27/2022, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE máquinas impressoras comuns e multifuncionais, com o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, em regime de comodato, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Nº 27/2022 e especificado abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

- 2.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:
- a) Pregão Eletrônico Nº 27/2022 e seus anexos:
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE INSTALAÇÃO

3.1. O prazo para instalação das impressoras será de no máximo **05 (cinco) dias úteis,** contados a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DA INSTALAÇÃO

4.1. Os impressoras devem ser instaladas nos prédios da Secretaria Municipal de Administração, Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUINTA- DOS INSUMOS

- 5.1. A contratada deverá fornecer os insumos necessários para utilização em todos os equipamentos, parte deste contrato, instalados, durante o prazo de vigência dos serviços contratados;
- 5.2. Os insumos devem estar acondicionados em embalagens apropriadas e sua entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
- 5.3. O fornecimento de papel será de total responsabilidade da contratante.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO CORRETIVA

6.1. Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários a custo zero, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos. A Contratada deverá providenciar a imediata reposição de equipamentos que estejam indisponíveis, seja por manutenção preventiva, seja por manutenção corretiva, avarias ou acidentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Neste caso, a CONTRATADA deverá disponibilizar meio de contato telefônico e e-mail, para registro e abertura de chamados, devendo disponibilizar os relatórios de abertura e fechamento de chamado ao gestor do contrato para acompanhamento de prazos de atendimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- 7.1. Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a manter os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, limpeza de partes, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos.
- 7.2. O prazo de atendimento para os equipamentos descentralizados será de 24(vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado e 48 (quarenta e oito) horas para solução. A CONTRATADA ainda deverá substituir o equipamento por outro, com as mesmas características e capacidade, quando o mesmo apresentar repetidamente os mesmos defeitos, até 3 (três) vezes, em um período de 90 (noventa) dias consecutivos. A Contratada deverá arcar com as despesas relativas a troca e destinação final de toner, revelador cilindro, e demais suprimentos, exceto papel, necessário ao fiel cumprimento do objeto contratado. A Contratada ficará responsável pelo devido recolhimento dos suprimentos utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental.

CLÁUSULA OITAVA - BACKUP

8.1. Sempre que for necessário a retirada para manutenção de algum equipamento outro será fornecido com BACKUP para substituição.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Para a prestação dos serviços descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor mensal de R\$ _____ (______), totalizando R\$ <VALORCONTRATO>, (<VALORCONTRATO#E>).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá mensalmente, em até **15 (quinze) dias** após a apresentação da nota fiscal, acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entrega / instalação / reinstalação / deslocamentos de endereços dos equipamentos cedidos em comodato;
- b) Identificar os mesmos com número de referência e a propriedade da Contratante em local de fácil visualização;
- c) Orientar os funcionários quanto aos recursos e utilização tanto dos mesmos como equipamentos incorporados;
- d) Garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento durante toda a vigência dos serviços;
- e) Fornecer insumos apropriados a fim de assegurar uma impressão de qualidade;
- f) Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos mesmos;
- g) Fornecimento e Instalação de um Software que contemple um sistema de contabilização;
- h) Os chamados técnicos deverão ser abertos por telefone / e-mail;
- i) No caso da não solução do problema nos prazos acordados, um equipamento de backup de desempenho igual ou superior deverá ser instalado;
- j) Os chamados deverão ser atendidos no horário de expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara;
- k) Comunicar à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara por escrito qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;
- As despesas diretas e indiretas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros e impostos, taxas e outras despesas necessárias para o cumprimento integral do objeto deverão fazer parte do preço proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos dos serviços nos prazos e condições definidos no edital e anexos.
- b) Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessários ao fiel cumprimento do Contrato.
- c) Notificar a contratada por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

- 16.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante acordo entre as partes, desde que preenchidos os requisitos legais e mediante Termo Aditivo, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8666/93.
- 16.2. Será permitido o reajuste após 12 (doze) meses de vigência pelo tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. A Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de

contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratante, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

CONTRATANTE

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, po	r estarem justos	e acertados,	firmam	n o presente	e contrato,	em 03	(três)	vias de	igual	teor,	na
prese	ença de duas tes	temunhas.									
					72						

Nova Santa Bárbara,	
	CONTRATADA

ANEXO 03 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados em campo próprio do sistema da BLL. Todos os documentos deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução e fácil leitura.
- 1.2. As proponentes devem anexar todos os documentos abaixo listados:

2.DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 2.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;
- 2.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações: Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.

3. REGULARIDADE FISCAL:

- 3.1. Prova de regularidade:
- a) Com a Fazenda Federal (**Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros);
- b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);
- c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);
- d) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);
- g) Certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial.
- 3.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CF

4.1. Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO 06.

5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04.**

6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

7.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07.**

8. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.1. Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom desempenho da empresa quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.
- 8.2. Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços.

9. DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

- 9.1. Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme modelo do ANEXO 09.
- 10. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:
- 10.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- 10.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- 10.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;
- 11. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.
- 12. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.
- 13. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

- 14. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP ou MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.
- 14.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EFP ou MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.
- 14.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 15. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 60 (sessenta) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 27/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expre	essão da verdade,	firmamos a prese	nte.	
	, em	de	de	
	(Ansimatura da	Downson to the	and de France Brane	
			egal da Empresa Propo ocuração com poderes	(1988) (1981) <mark>(1</mark> 889) (1984) (1984)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)	
(Nome e Número da Carteira	e Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
 - 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

A empresa	, inscrita no CNPJ sob o
nº, por	intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _, portador (a) da Carteira de Identidade nº
e do CPF nº	, DECLARA, para efeito de
seu quadro societário ou emprega cônjuge ou por afinidade, até o terceiro grau de estatutário, de direção e de assessorar	AO ELETRÔNICO Nº 27/2022, que não mantém em s, companheiros ou parentes em linha reta, colateral servidores, quer sejam de cargo em confiança ou mento, de membros ou servidores vinculados ao tações do Município de Nova Santa Bárbara.
(Local e Data)	
(Nome e Número da Carteira de Identidade	do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

ANEXO 09 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei	Complementar nº 123, de 14 de dezembro de
2006, que a Empresa	, CNPJ,
está enquadrada na categoriacomo não está incluída nas hipóteses do §4º do dezembro de 2006.	
Local e data,	

Assinatura Empresa Representante Legal Cargo RG CPF



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

Edição Nº 2237 - Nova Santa Bárbara, Paraná.

OUARTA-FEIRA, 15 de JUNHO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição: Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2237/2022-[01] - Data 15/06/2022

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 012/2022, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Tipo: Menor Preço, Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 02/06/2022 às 08h29min do dia 30/06/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min às 08h59min do dia 30/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 30/06/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 42.787,80 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Informacões Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 15/06/2022. Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

edição: 2237/2022-|02| - Data 15/06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Objeto: Contratação de empresa para ministrar palestras nas Conferências Municipais e realização de capacitação para a Assistência Social e professores da rede municipal de ensino.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia

20/06/2022 às 08h29min do dia 01/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min

do dia 01/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min

do dia 01/07/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 32.124,17 (trinta e dois mil, cento e vinte

e quatro reais e dezessete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Processo Administrativo n.º 55/2022

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa **Stainle - Sistemas de Impressão**, com CNPJ 02.420.945/0001-98, sediada na rua Emílio de Menezes nº 347, CEP 86070590, na cidade de Londrina-PR, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo email equipamentos@sistemasdeimpressao.com.br ou pelo whatsapp (43) 99986-7040.

Londrina-PR, aos 15 / 06 / 2022.

Assinatura e Carimbo da Empresa

02.420.945/0001-98

ICMS 90613949-98
STAINLE - SISTEMAS DE
IMPRESSÃO - EIRELI - ME
RUA EMILIO DE MENEZES, 347
JD. SHANGRI-LA A - CEP 86070-590
LONDRINA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº 55/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/06/2022 13:37:10

LOTE 1

Item: 1

Quant : 12

Unidade: Meses

Val. Ref.: 333,33

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO

laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 3/2 Ahz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittenourt de Carneiro.

Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	E 002	Serviço / Serviço	333,33
PARTICIPANTE	E 093	HP / HP Laser 432fdn	333,33
PARTICIPANTE	E 034	HP / 4103FDW	333,33
PARTICIPANTE	E 072	HP / M432	333,33
Item: 2	Quant.: 12	Unidade: Meses	Val. Ref.: 213,33

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO

laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100.Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	E 002	Serviço / Serviço	213,33
PA' SIPANTI	E 034	HP / 4103FDW	213,33
PARTICIPANTE	E 093	HP / HP Laser 432fdn	213,33
PARTICIPANTE	E 072	HP / M342	213,33
Item: 3	Quant.: 12	Unidade: Meses	Val. Ref.: 258,33

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO

laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002		Serviço / Serviço	258,33
PARTICIPANTE 034		HP / 4103FDW	258,33
PARTICIPANTE 093		HP / HP Laser 432fdn	258,33
PARTICIPANTE 072		HP / M432	258,33
Item: 4	Quant.: 12	Unidade: Meses	Val. Ref.: 666.67

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e sera utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

Auton		MarcalMadala	Vales
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE	E 002	Serviço / Serviço	666,67
PARTICIPANTE	E 034	HP / 4103FDW	666,67
PARTICIPANTE	E 093	HP / HP Laser 432fdn	666,67
PARTICIPANTE 072		HP / M432	666,67
Item: 5	Quant.: 12	Unidade: Meses	Val. Ref : 1 070 66

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER COLOR

le r LED ou LASER mínimo de 20 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático nampressão e scanner, Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamentos deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Autor		Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 002		Serviço / Serviço	1.070,66	
PARTICIPANTE	E 034	XEROX / 6515DN	1.070,66	
PARTICIPANTE 093		HP / LaserJet Pro M479fdw	1.070,66	
PARTICIPANTE 072		HP / M479	1.070,66	
Item: 6	Quant.: 12	Unidade: Meses	Val. Ref.: 276,66	

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICO

laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os Equipamento deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTI	E 002	Serviço / Serviço	276,66
PARTICIPANTE 034		HP / 4103FDW	276,66
PARTICIPANTE 093		HP / HP Laser 408dn	276,66
PARTICIPANTE 072		HP / M432	276,66
Item: 7	Quant.: 12	Unidade: Meses	Val. Ref.: 746.67

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO

laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/ mês e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	Serviço / Serviço	746,67
PARTICIPANTE 034	HP / 4103FDW	746,67
PARTICIPANTE 093	HP / HP Laser 432fdn	746,67
PARTICIPANTE 072	HP / M432	746,67

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI

CNPJ 04.731.983/0001-97

A

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022 PROCESSO N° 55/2022

CARTA PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORA EIRELI - EPP

CNPJ: 04.731.983/0001-97 - Inscrição Estadual: 096/2893978

Endereço: Av. Protásio Alves, 4900 - Sala 01 - Chácara das Pedras - Porto Alegre / RS Fone: (51)

30170999 - (51) 9 84336750 - E-mail: licitacao1@disktoner.inf.br

Nome e Cargo do Responsável Assinatura do Contrato: Sérgio Medeiros Junior - Analista de Licitações

Carteira De Identidade e CPF: RG: 2105828591 / CPF: 023.491.990-61

Dados Bancários: Banco Itaú - Agência: 6933 - Conta: 04096-3

2. CONDIÇÕES GERAIS

 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**:

- a) Sua inteira submissão aos preceitos legais licitatórios em vigor e às cláusulas e condições deste Pregão, às quais cumpriremos fielmente, por estarmos plenamente de acordo; e, DECLARA ter examinado o Edital e seus Anexos, inteirando-se dos mesmos para a elaboração da presente proposta.
- b) Que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas e tributos de qualquer natureza, além da garantia.
- c) Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;
- d) Atendemos sustentabilidade Ambiental e programa de destinação ambientalmente correta dada a todos os recipientes e resíduos dos suprimentos (toner, revelador, cilindros e demais peças e componentes), em conformidade com o Decreto nº 7.404/2010 que regulamenta da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e os preceitos de preservação ambiental, com programa de descarte ecologicamente correto.
- e) Os equipamentos apresentados ambos os fabricantes possuem política de destinação correta de residuos conforme Lei nº 12.305/2010.
- f) Sob as penalidades cabíveis, conforme art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, da relação e da disponibilidade dos equipamentos mínimos e do pessoal técnico especializado, necessários para execução desta licitação, nos prazos e nas condições estabelecidas;
- g) O produto de marca cotada na presente proposta atende às especificações e características técnicas mínimas previstas no Edital e seus Anexos, atendendo a todos os pontos solicitados no termo de referência, estando em linha de fabricação;
- h) Que tem pleno conhecimento das condições necessárias bem como os locais para o cumprimento das obrigações e prestação dos serviços;
- i) Que possuimos total infraestrutura e técnicos qualificados/certificados junto aos fabricantes.

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI

CNPJ 04.731.983/0001-97

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Un.	Preço máximo	Preço más	timo Tota
1	9505	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER minimo de 40 páginas prum. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja minimo p/250 fls. Capacidade do ADF. minimo de 50 fls. Processador: minimo de 350Mhz, Memôria Minima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noëmia Bittencourt de Carneiro.	12,00	MESES	R\$ 250,00	R\$	3.000,0
2	7630	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER minimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF. mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Minima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saûde.	12,00	MESES	RS 200,00	R\$	2.400,0
3	8779	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2. 0, Ethernet 10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.	12,00	MESES	R\$ 210,00	R\$	2.520,6
4	7279	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet 10/100. Equipamento deverá auportar demanda de 10.000 (dez mil)impressões/mãs e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.	12,00	MESES	R\$ 600,00	R\$	7.200,
5	9511	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER COLOR laser LED ou LASER minimo de 20 páginas pemm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja minimo p/250 fis. Capacidade do ADF: minimo de 50 fis. Processador: minimo de 350Mhz, Meméria Minima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet 10/100. Os equipamentos deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	12,00	MESES	R\$ 520,00	R\$	6.240,
6	9510	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER minimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja minimo p/250 fls. Capacidade do ADF: minimo de 50 fls. Processador: minimo de 350Mhz, Memória Minima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Os Equipamento deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	12,00	MESES	R\$ 100,00	RS	1.200,
7	7820	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER minimo de 40 página. prim Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF. minimo de 50 fls. Processador: minimo de 350Mhs, Memôria Minima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mill) impressões/ mõs para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.	12,00	MESES	R\$ 700,00	R\$	8.400,0
		TOTAL	1			RS 3	0.960,0

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI

CNPJ 04.731.983/0001-97

132

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais).

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

MARCA e o MODELO dos equipamentos ofertados:

- TIPOS I II III IV VI e VII HP M432fdn Link https://simpress.com.br/wp- content/uploads/2021/07/Cat%C3%A1logo-MFP-Mono-A4-432fdn_-Portugu%C3%AAs-Julho-de-2021-1.pdf
- TIPO V HP M479fdw Link https://simpress.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Catalogo-MFP- Cor-A4-M479fdw_Portugues.pdf

SOFTWARE

- Software de Gestão e Bilhetagem DOC360 DOSERVICE
- Software de Gestão e abertura de chamados canal do cliente on-line.

Porto Alegre, 30 de junho 2022.

SERGIO MEDEIROS Assinado de forma JUNIOR:02349199

061

digital por SERGIO **MEDEIROS** JUNIOR:02349199061

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORA EIRELI SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR ANALISTA DE LICITAÇÕES CPF: 023.491.660-61

04.731.983/0001-97

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS

AN PROTASIO ALVER, 4900 PETROPOLIS - CEP 91310 - 000 PORTO ALEGRE - RS

Multifuncional HP Laser 432fdn



Ajude sua empresa a permanecer produtiva sem afetar negativamente os orçamentos. Essa MFP HP Laser é fácil de usar, oferece qualidade confiável e ajuda a manter os custos baixos.



Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro. http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies

Alta velocidade, baixos custos

- Conclua rapidamente a impressão, digitalização, cópia de tarefas e fax em alta velocidade.
- Conte com qualidade de impressão consistente.
- Obtenha outras opções de impressão para documentos profissionais.
- · Ajude a manter os custos baixos com um sistema versátil de suprimentos em duas partes.

Ajude a melhorar a produtividade com recursos versáteis

- Conclua tarefas com rapidez e eficiência, economizando tempo e papel, com impressão e digitalização em frente e verso.
- · Simplifique tarefas com um design fácil de usar.
- Mantenha os negócios em movimento com uma MFP que requer pouca intervenção.









Funções / Multitarefa suportada	Impressão, cópia, digitarização, fax
Velocidade de impressão	A4: A66:40 ppm; Carta: A66:47 ppm Preto; Salda da primeira página: Em ace 8,2 segundos Preto
Velocidade de impressão frente e verso	A4: Até 17 ppm; Carta: Até Up 1s 18 ppm
Resolução de impressão	Preto (Method): Ale 1.200 x 1.200 dp; Preto (normal): Ale 600 x 500 dp; Preto (Inhas final): Alé 1.200 1200 dpi
Tecnologia de impressão	Line
Tecnologías de resolução de Impressão	Normal (600 x 600 dpl), alta resolução (1200 x 1200 dpl)
Número dos cartuchos de impressão	1 carbucho de tonar (preto), 1 tamber de imagem (preto)
Idiomas padrão de Impressora	PCLS, PCLNL, PS, PCL6
Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora	Diglex automático, impressão fit por página, inversalação, maicas d'agua, modo de economia de toner (63%), aceita varios (spos e tamanhos de pagel
Gestão da Impressora	Nivel de reconhecimiento do HP Work Josudmin.
Tipo de digitalização / Tecnologia	Base plana, alimentador autumético de occumentos / Sensor de imagem por covitato (contact image paracos - CIS)
Resolução da digitalização	Hardware Act 1,200 x 1200 dpi (planck Act 600 x 600 dpi (ADF). Otica: Act 1,200 dpi (Adro de originals). Act 600 dpi (ADF).
Formatos des arquives digitalizades	PDE JPG, TIFF, NPS
Modos de Entrada para Digitalização	Digitaluzação no painel frontel, copia, e-mail, aplicativo de usuáno via TiliAN ou 16A
Management of the state of the	

Velocidade de impressão	A4 Act 40 ppm; Carta: Act 47 ppm Preto; Salda de primeiro página: Em ace 8,2 segundos Preto
Velocidade de impressão frente e verso	A4. Ace 17 ppm; Carta: Are Up to 18 ppm
Resolução de impressão	Preto (Melbod): Ale 1,200 x 1,200 dp; Preto (normal): Ale 600 x 500 dp; Preto (linhas fines): Alé 1,200 dp; 1200 dp;
Tecnologia de impressão	Line
Tecnologías de resolução de Impressão	Normal (600 x 600 dpil, sita resolução (1200 x 1200 apil
Número dos cartuchos de Impressão	1 carbuche de toner (press), 1 lamber de imagem (press)
diomas padrão de impressora	PCLS, PCLXL, PS, PCL6
unclonalidades de Software Inteligente de Impressora	Dugles automático, impressão fi por página, imercaliação, mair as d'aqua, modo de economia de toner 85 Nú, aceita varios tipos e tumarinos de pages
Gestão da Impressora	Nivel de reconhecimiento do HP Work Josudmin.
Tipo de digitalização / Tecnologia	Sape plana, alimentador autumático de documentos.) Sensor de imagem por covisto (contact image sensors - OS)
Resolução da digitalização	Hardware At 1,200 x 1200 dp liptance. At 600 x 600 dp IADF: Disa At 1,200 dp facto de oxignant. At 600 dp IADF
Formatos des arquives digitalizades	PDE (PG, TIFE KPS
Hodos de Entrada para Digitalização	Digitalização no painel frontal, copia, e-mail, epicativo de usuáno via TiliAN ou 16IA
Tamanho da digitalização	Abrentador automático de documentos 216 x 356 mm; 6.5 x 14 pct. Máximo; 145 x 145 mm; 5.7 x 5.7 x Minimo; 145 x 145 mm; 5.7 x 5.7 x Minimo; 145 x 145 mm; 5.7 x
Velocidade de Digitalização	Até 24 pm (preto e branco), aré 12 pm (rures) Duplies . Até 10 pm (preto e branco), até 8 (pm (sures)
Funções avançadas do scanner	Digitalizar para WSD (somente suporte de rede). Digitalização de lunco, Costura de póster para- digitalização múltiplo, Digitalicar para E-Book, Arquito existente para E-Book
Formato de arquivo de digitalização de software	C software or digitalização para Windows aceita os formatos de arqueo: RAWIBHPI, IFG, POF, PNG, TIFF
Profundidade de bits / Nivels de escala de cieza	24 bits Covers), 8 bits (monocrometros) / 256
Característicos padrão transmissão digital	Digitalisar e enviar por e-mail, Digitalisar pr parta (SME, FTP), Digitalisar para HCD, digit, pil unidole 1/58; Digitalisar pera WSD; WSD Scan, Digitalisar pera PC, PC Scan, Autemicação LDAP
Velocidade de cópia	Preto (MQ) Asid 42 cpm; (Cartal): Asid 42 cpm; Frente e verso em preto (MQ). Asid 17 cpm; (Cartal): Asid 17 cpm
Resolução de cópia	Preto (tandos e gráficas): Atá 600 x 600 dos
Número Máximo de Cópias	Ave 99 cópias
Dimensionamento da Copiadora	25 and 400%
Definições de copiadora	Copies: Internal de Impr., Mode de cor., Tipo originat; Duplex, Reduzeriempliar; Temantic originat; Fonte e paper, interstale; De 2 of plag; 1 et plags, Copie de Ch. Copie de lavor. Ajustar plano de Nundo. Apagur Lorata, Carimbre, Meno di alguar, Ravio automo de copie
Vicado de transmissão de fax	All 33.6 ides
Resolução de fax	Preto Melhor): Ani 300 x 300 que Preto (Padrillo): 203 x 98 qu
Funcionalidades de Software Inteligente de Fax	Bockup pen remende de memória de fax, fax tolorido, redução automática de fax, rediscagem automática, envo prosado, encaminhamento de fax Fax-PC, recolomento seguro
Funcionalidades de fax	Membria de faz //re 500 pisprar: Suporte de mekujde automática de faz //re, Remercajdo Automática Siro. Entre de Faz Ajados Siro. Computibilidade com eletração de tropa distribute. Siro. Faz formandina supported. Siro. Suporte de Hantinos 1994 de seletimo de faz //siro. Faz políting supported. Noir. Suporte de modo de telefone de faz. Siro. Suporte de junti lamine. Siro. Marcajdo de números com a militario valocidade. Alé 200 números. Suporte de laminifacto de PC. Nos. Suporte de capacidade de mospenção memota Siro. Isoperas recedes. Suporte de handes telefonias. Nos.
Conectividade padrão	Porta USB 2.0 de altra velocidade, host USB, Porta de rede Gigabil Edvernet 10/100/1000 dase-TX integrado.
Capacidade sem flos	Não .
apacidade de impressão móvel	Impressão em PrinterOn
Memória	Padrille: 256MB Mildre 512 MB
Felocidade do processador	600 MHz
Cicle de trabaiho	Mansalmente, A4. Are 100.000 paginari; Mansalmente, Carte: Are 100.000 paginari
folume mensal de páginas ecomendado	1 500 e 3 500
Tipos de Suportes de Impressão comportados	Simples, prosso, fine, algodilo, celurido, pré-empresso, recidade, esquetas, papel curtilo, judice, arquivo, emetiope
	Bandeja 1: 60 a 220 g/m²; Bandeja 2: 60 a 163 g/m²; Bandeja 3: 60 a 163 g/m²; Dupler: 60 a 120 g/m
Peso suportado da midia	

Tamanhos personalizados das midias	Bandeja 1.76 x 127 a 216 x 356 mm, Bandeja 2.99 x 148 a 216 x 356 mm, Bandeja 3:98 x 148 a 216
	x 356 mm
Manuseamento de papel	Sunday de entrade para 255 (datus, bandes de uso gerá para 56 fothas, impressió automótica en hente e veras: Bandeja de saida para 156 fathas. Opplies de feerá e veras. Automática Standardi. Capacidade de allmentador automática de documentos. Puedas, 150 fathas. Alternativor de anvelopes. Nos Bandejas para Papel Sandard. 1 mais 1 tundas de 50 fathas, Capacidades de entreta. Así 300 fothas silandeja 1 ará 50 fathas; Bandeja 2: sel 250 fothasi Padrido, Así 5 envelopes: Capacidades de saida. Así 150 fathas Padrido; Así 5 emelapes; Ventuamirentomo Taraspositicos:
Conteúdo da calixa	PUZPEA Camulto de tuner HP Lauer let preso original (~15000 páginad, Tambor de enagem (~30.000 páginad, Tambor de enagem (~30.000 páginad, Cabo de samenação, Cabo de lar, Cantão de garanta; Polha de enata; Polheto de suponer. Gua de conféginaçõe, Falheto replatementar.
Cartuches substitutes	Cartacho de toner laser preto original (# 1364 5.000 páginas) W1330A,Carturho de toner laser preto de sito rescimento original (# 3300 15.000 páginas) W1330A,Cartachó de toner laser priginal # 6.0000 páginas (W1330A,Cartachó de toner laser priginal # 6.00000 páginas) W1330A,Cartachó de toner laser priginal # 6.0000 páginas) W1330A,Tarebor de enáginal (W130A,Cartachó de magyan laser preto priginal # W100000 páginas) W1330A,Tarebor de enáginal (W130A,Cartachó de magyan laser preto priginal # 6.000000 páginas) W1330A,Cartachó de formació (130.000 páginas) W1330A.
Dimensões de produto	Largure x profundiciade x siture: 469 x 444,3 x 452,1 mm; Mildmo: 469 x 479,5 x 626,7 mm
Peso do produto	16,91 kg 37,26 b
Características da garantia	Garantie no local limitada por um ano, Supone pudido no horário comercial. Suporte por telefone padrão em dias cireis.
Certificado pela ENERGY STAR	Sen
Painel de controle	LCD de 4 inhan, Teciado de 10 tecian, 16 bothes riúgiblesiga, Carcelar, Economio de envejas, Pelcia: Agenda de endescos, Resisca Pisacas, Discaper no gancho, Navegação, Voltas Menu, OK, Copas, Fax, Disputiras, Copiar III. Comostes, Escalar, Mormodest, Lures indicadoras de LED Lispo Desliga, Stotos, Fax, Capas Copiarias, Reduce bompliação
Descrição do visor	LCD CDM 4 LINHAS
Software Incluids	instalador comum, VS conecolador de angressão com SM Litir, controlador TWARLYWA, HP MPP Scan, HP Scan para PC Litir
Fontes e tipos de caracteres	Form PCL PCL I - PCL(0, Forms simbole PCL BROWNING DESTROAGES TO SOCI 2503, S/COL (ARTTOD MATHICAMS DUBL, PROMIT PROMIT PASTED COMMUNITY SEMBLY MUNICIPAL SUBMICE SIMBOL SIMBOL SIMBOL SIMBOL SOME LL(SOL) LL(SOL) 500, S/COL 1, SOLIS SOLIT LSOLIT JOSO J. SOCI 5, PCL SOLIT PCC SOLIT SOLIT PCC SOLIT PCC SOLIT SOL
Sistemas operacionals compativels	Windows 7 (32)64 bibs, Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32)64 bibs, Windows 8.1 (32)64 bibs, Windows 10 (32)64 bibs, Windows 2012 Server, Windows 2016 Server
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows 7 (32/64 bits), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 2012 Server, Windows 2014
Requisitos Minimos do Sistema	PC Unidade de CD-ROH ou DND ou conendo com a Internet: USB dedicada ou conevão de rede ou conesão sem list 200 RB de espaça em disco nigido; Para requisitos do hardware do SD, ácrosse miscosoft com para lamitoves. Mac. NID
Alimentação	Tipo de finate de alimentação: Forse de atimentação de 110 Y ou 2001/ integrado: Requisitos de Energia: Forsecimiento de energia recorporado: Consumo de energia: 550 auto; torgonizado; do wort ligenstati, 0,81 wart fouspendicii, 0,100 wart folesigamente automatocal, 0,300 wart folesigado!; Número de consumo tiplos altitros (1920): 1,956 ambitemana (393, 0,623 kinhiptemano (50).
Acéstica	Emissões de potáncia acústica: 7,0 800 lamprimindo a 40 pomb Emissões de Pressão Acústica: 5848
Ambiente de funcionamento	Amp@tude Tilernica em Funcionamento: 15 a 32 %. Temperature de funcionamento recomendado: 17,1 a 25 %. Amp@tude Tilernica de Armanamento: «20 a 60 %. Amp@tude de unidade em Funcionamento 10 a 60 m Ret, Amp@tude de unidade em Funcionamento: 30 a 70 % Ret
Acessérios	Bandeja de papel laser HP para 550 fulhas 7YG00A. Kit de memoria de expansão laser HP 512 SFSI 14
Opçães de Serviça e Suporte HP	UD397E - Serviço PP Lever 432 para MPP no processo dia utili por 3 ancie, UD398E - Serviço PP Lever 432 para MPP no processo dia utili por 4 ancie, UD398E - Serviço PP Lever 432 para MPP no processo dia utili por 4 ancie, UD398E - Serviço PP Lever 432 para MPP no processo dia por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP no processo dia por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP no processo por 4 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP nomente por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP nomente processo por 4 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP nomente processo por 4 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP PG nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP PG nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP PG nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP PG nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP PG nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP PG nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP PG nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP PG nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP PG nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP PG nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP PG nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP PG nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP PG nomente processo por 5 ancie, UD305E - Serviço PP Lever 432 para MPP PG nomente processo por 5 ancie, UD30

Aprenda mais em hp.com

O Copyright 2021 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nerifuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.



MFP HP Color LaserJet Pro série M478-M479



Com a multifuncional HP Color LaserJet Pro M479, você pode se concentrar em expandir seus negócios e manter-se à frente da

Vencer nos negócios significa trabalhar com mais inteligência. A multifuncional HP Color LaserJet Pro M479 foi projetada para permitir que você concentre seu tempo onde é mais preciso para o crescimento de sua empresa e para permanecer à frente da concorrência.

Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro.

//www.hp.com/go/learnaboutsupplies



Impressora multifuncional HP Color LaserJet Pro M479dw



MFP HP Color LaserJet Pro M479fdw

Desenvolvida para fazer com que você e sua empresa tenham sucesso

- Digitalize arquivos diretamente para o Microsoft[®] SharePoint, e-mail, USB e pastas de rede.
- Ajude a economizar tempo automatizando todas as etapas de um fluxo de trabalho complicado e use configurações salvas.²
- Imprima sem fio com ou sem a rede, mantenha-se conectado com Wi-Fi dual band e Wi-Fi direct.345
- Imprima com tranquilidade de qualquer dispositivo, praticamente em qualquer lugar, em qualquer impressora HP e com segurança pela nuvem.^e

A melhor segurança do setor - detecte e detenha ataques?

- Um conjunto de recursos de segurança integrados ajuda a evitar que a multifuncional seja uma porta de entrada para ataques.⁷
- Ajude a garantir a segurança de informações confidenciais com a impressão de PIN/Pull opcional para recuperar trabalhos de impressão.
- O HP JetAdvantage Security Manager opcional permite definir a configuração
- Evite ataques em potencial e aja imediatamente, com notificação instantânea de problemas de segurança.¹²

Projetado simplesmente para descomplicar seu dia

- Configure rapidamente a impressora e gerencie com facilidade as configurações do dispositivo para ajudar a aumentar a eficiência geral da impressão.
- Enfrente as tarefas com rapidez e facilidade, com a tela sensivel ao toque colorida simples de 4,3" (10,9cm).
- Imprima arquivos formatados no Microsoft® Office, além de PDFs, diretamente da sua unidade USB.º
- Evite interrupções com uma multifuncional HP LaserJet projetada para ser otimizada para máxima produtividade.

Sustentabilidade são negócios inteligentes

- Evite reimpressões frustrantes, desperdícios de suprimentos e chamadas de serviço usando cartuchos de toner HP originais.
- Ajude a economizar papel desde o começo. A configuração de impressão dupla está definida no modo de economia de papel padrão.¹⁰
- Economiza até 18% de energia em relação aos produtos anteriores.¹¹
- Ajude a economizar energia com a Tecnologia HP Auto-on/Auto-off. 19

Pegger uma conexão com a Internet para a impressoria. Dis serviços podem precisar de registro. A disponibilidade de actinativo suma de acordo com o pais, idoma e contratos. Para detalheis, consulte hitop/livwww hipconnected com 2 Conette a impressoria. Mis o perações sem fio são compostiveis com operações de 2,4 Girte e 5 Girt. Também poderão sem encassários aplicativo ou soft-wire e registro de conta mª efernit. Alguais recursos exigem a acursoção de umi acessório opocinal. Sabás mais em hitipil/livema bajo configilimoblespristing 9 in encurso é compasted somente com a multifuncional le? Color Lisensier fine 1447-75th, ve 1

Descrição do produto

- 1. Tela de toque colorida, giratória de 4,3" (10,9cm)¹
- 2. Porta USB de fácil acesso²
- 3. Botão para abertura da porta frontal
- Porta frontal (acesso a cartuchos de toner HP JetIntelligence)
- Porta USB 2.0 (Hi-Speed), porta USB para armazenamento de trabalhos e impressão com PIN,¹ porta Gigabit Ethernet LAN, porta de Fax⁴
- ADF com capacidade para 50 folhas com digitalização de frente e verso em única passagem suporta tamanhos até 216 x 356 mm
- O scanner de mesa lida com tamanhos de midia de até carta (A4)
- 8. Bandeja de salda para 150 folhas
- Wi-Fi de banda dupla com Bluetooth® Low Energy® para uma impressão e configuração fáceis
- A bandeja 1 de uso geral para 50 folhas oferece suporte a tamanhos de mídia até 8.5 x 14 pol. (216 x 356 mm)
- 11. Impressão automática frente e verso⁷
- A bandeja 2 para 550 folhas suporta mídia de até 216 x 356 mm



Vista frontal

Serie em resumo





Impressora multifuncional HP Color LaserJet Pro Impressora multifuncional HP Color LaserJet

	M479dw	Pro M479fdw
Referência	W1A77A	W1A80A
Funções	Impressão, digitalização, cópia	Impressão, digitalização, cópia, fax
Velocidades de impressão (preto e colorido)	Até28/27 páginas por minuto (ppm) (carta/A4)	
Velocidades de digitalização (carta/A4)↔	Simplex: 31/29 ppm (preto); 21/20 ppm (colorido)	Simplex: 31/29 ppm (preto); 21/20 ppm (colorido) Dúplex: 49/46 imagens por minuto (ipm) (preto); 36/35 ipm (colorido)
Digitalização	ADF para 50 folhas com digitalização de um só lado	ADF com capacidade para 50 folhas com digitalização de frente e verso em única passagem
Impressão frente e verso	Automático	Automático
Tabuleiro multifunções 1 para 50 folhas, T-huleiro 2 para 250 folhas	√	√
Bomdeja opcional para 550 folhas	Adicione até um (todos os modelos)	
Capacidade de entrada (padrão/máx.19)	Até 300/850 folhas (todos os modelos)	
Visor do painel de controle 2	4,3 pol. (10,9 cm) tela sensível ao toque colorida personalizável ¹ (todos lo modelos)	
RMPV"	Até 4 000 páginas (todos os modelos)	
Rendimentos do toner ¹² (A/X)	Preto: ~2 400/7 500 páginas; Colorido: ~2 100/6 000 páginas (todos lo modelos)	
Wi-Fi de banda dupla com Bluetooth® Low Energys	√	✓

^{*}Conecte a impressora/MFP à rede e conclus a personalização através do Servidor da web integrado. *Um administrador deve habilitar a porta USB de fácil acesso antes da unilização. *2 Requer a aquisição de uma unidade flash USB separada com capacidade mínima de 16 GB. *0 recurso de fax não está disponível no modelo HP Color LaserJet Pro MFP M479dw. * A digitalização de passagem única em frente e verso não está disponível no modelo HP Color LaserJet Pro MFP M479dw. O M479dw do MFP oferce recursos de digitalização simplex. *As operações sem fio são compativeis apenas com operações de 2,4 GHz e 5,0 GHz. Wi-Fi é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance*. Biuetooth é uma marca comercial pertencente a seu proprietário e usada soo licença pela HP Inc. Saiba mais em hp.com/go/mobileprinting *7 a impressão automática em frente e verso não está disponível no HP Color LaserJet Pro MFP M479fina* *1 Medido usando-se a 150/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. *3 Velocidade de digitalização medida do ADF no modo padrão em 300 dpi (preto e branco, escala de cinza e em cores). A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo. *10 £ necessário adquair bandeja de papel opcional para atinigir a capacidade máxima de entrada. *1 Volume minesal de páginas recomendado (RMPV): A HP recomenda que o número publicado de aplica impressas esteja dentro do intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do dispositivo durante o período de garantia estendida. *10 S rendimentos e custos reais variam consideravelmente dependendo das imagens impressas, número de páginas impressas em cons e outros fatores. Os cartuchos opcionais de alto rendimento não estão incluidos na compra da impressora e devem ser adquiridos separadamente.

Servicos HP

Uma paralisação pode ter sérias conseguências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc

Principais recursos

Hoje em dia, as empresas estão sempre disponíveis e sempre conectadas. Escolha uma multifuncional que possa acompanhar o ritmo com que você trabalha, colabora e executa

O HP Print Security não protege apenas impressoras. Ele também ajuda a proteger sua rede, com detecção de ameaças em tempo real, monitoramento automatizado e validação de software — projetados para detectar e interromper um ataque quando acontecer.

Você já tem muito com o que se preocupar. É fácil conseguir o que você precisa, e superar suas próprias expectativas, com uma multifuncional fácil de usar.

Os negócios têm como base o gerenciamento de recursos, e encontrar habilidades é responsabilidade de todos. As multifuncionais HP LaserJet foram projetadas levando em consideração o meio ambiente, para que você possa lidar com o que precisa enquanto economiza energia sempre que possível

Acessórios

CF404A Alimentador de papel de 550 folhas HP LaserJet POR81AA Unidade flash HP USB v222w 16 GB

Suprimentos

WZUZ3X	Cartocho de toner magenta nº 414x Laserset (*6,000 paginas)
W2023x	Cartucho de toner magenta HP 414x LaserJet (~6,000 páginas)
W2022x	Cartucho de toner amarelo HP 414x LaserJet (~6,000 páginas)
W2021x	Cartucho de toner ciano HP 414x LaserJet (~6,000 páginas)
W2020x	Cartucho de toner preto HP 414x LaserJet (~7,500 páginas)
W2023A	Cartucho de toner magenta HP 414A LaserJet (~2,100 páginas)
W2022A	Cartucho de toner amarelo HP 414A LaserJet (~2,100 páginas)
W2021A	Cartucho de toner ciano HP 414A LaserJet (~2,100 páginas)
W2020A	Cartucho de toner preto HP 414A LaserJet (~2,400 páginas)













CONCINA & personalização através da verb integrado 7 de operações sem foi são compatíveis com operações de 2,4 Girla e 5 Girla. Também poderão ser necessários aplicativo ou software e registro de conta MP eñisti. Alguns recursos exigem a aquação de um acristório opcional. Salba mais em hitip (//www.hp.com/spointobleprinsing ⁴ O recurso à compatívei somenta com a mutiliuniconal HP Color Laserac Pro M479dw, M479fdw e M477fmu. O desempenho de conevão sem filo depende do ambiente físico e da disalancia do ponto de acristica poderado ficar limitado durante conevões VPN acivas ⁵ O recurso à compatívei somenta com a HP Laseract Pro M479dw/M479fdw. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rador MF hibilitada para Wireless activis, podende ficer limit ado durante connectes VPH activis. For recursio e companient sommente cam a ref Lateria pro MPT Hodillanda para Wintersos.

Ornect anter de imperiori. Dependendo do dispositivo minival, um aplicação do firmware e um acristión operando do dispositivo minival, um aplicação do firmware e um acristión operando do dispositivo modera, um aplicação do firmware e um acristión operando do dispositivo or recursios de beacon do disurbour? Low Emerge (BEC. Uma assinatura pode ser necessária. Para mais informações, somes into; Uma mais modera de companiente de para additionar os recursios de campaniente. Para mais informações, somes into; Uma para additionar do actividado a integridade de software em uma remicalização. Para ver uma lista de interpropriosa concurrentes da categoria. Sommera e a reflectoria e combinação de recursios de segurança para amendado do dispositivo acrisos el temporarios, acrisos e titural/levem y na combinação. Para ver uma lista de interpropriosa, acrisos e titural/levem y na combinação de para dispositivo de para dispositivo de para de la categoria. Sommera e a reflectoria de companiente em acrisos de para de companiente de companiente de companiente em acrisos de para de companiente de companiente em acrisos de para de companiente de companiente em acrisos de para de companiente de companien

MFP HP Color LaserJet Pro série M478-M479

	Lasersett to selle 11470 11475				
Especificações técnicas	Impressora multifuncional HP Color Laser let Pro H479dw(H1A77A)	MFP HP Color Leser Jet Pro M479fdw(W1A80A)			
Funções AIO	Impressão, cópia, digitalização, e-mail	impressão, copia, digital, fax, email			
Velocidade de Impressão	Art: Ask 27 spm; Carta: Ask 28 spm Preto; Ask 27 spm; Carta: Ask 28 spm Corts: Ask 27 spm; Carta: Ask 28 spm Corts: Ask				
Resolução de impressão		os, Cor (Melhod) : 600 x 600 dps, até 38, 400 x 600 dps aprimorados			
Tecnologia de Impressão		ox HP ImageREt 3600, calibrado via PANTONE*			
Húmero das cartuchos de Impressão	4 (1 de cada, preto, ci	ano, magenta, amareiral			
ldiomas padrão de Impressora	HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP postsori	jot nivel 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster			
Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora	toque insustiva de 4,3°, Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos de negócios no painel de co	npressão, HP ePrint, tiernologia HP Auto-On/Auto-Off, Baletooth* Low-Energy, paint de controle de tela sensivel ao Intrula, Armazanamento de trabalhos com impressão por PIN, Imprimir da USB, Impressão N-uo, Imbercalação			
Gestão da Impressora		n; HP JetAdvantage Security Manager; HP SARAP Proxy Agent; HP WS Pro Proxy Agent; Kit de recursos de administrado Jriver - Utilitario de Implantação de Jriver - Administrador de Impressão gerenciada)			
Tipo de digitalização / Tecnologia		singlis: Sensor de intagem por contato (contact image sensors - CIS)			
resolução da digitalização		dpi, Otica: Ané 1200 x 1200 dpi			
Formatos dos arquivos digitalizados	POF. J	PC TFF			
Modes de Entrada para Digitalização	Bulões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel fr	rontalt Software HP Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA			
Tamanho de digitalização	Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; 8 5 x 14 pxi. Máximo, 102 x 152 mm; 4 x 6 in Minimos, Base plana: 216 x 297 mm; Até 29 ppm (pxeto e branco), até 20 ppm (cores)	Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; 8.5 x 14 pol. Mäximo; 102 x 152 mm; 4 x 6 in Minimos. Base plana: 216 x 297 mm; 4oè 29 ppm/46 ipm (preto e branco), séé 20 ppm/35 ipm (cores)			
Velocidade de Digitalização	Até 29 ppm (preto e branco), até 20 ppm (cores) ¹⁶	Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/35 ipm (cores) ¹⁸ ; dupliec Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores)			
Funções avançadas do scanner	para computador com sothware, Configurações rápidas POF, IPG O software HP Scan para Windows acotta PDF, PDF pesquisided, IPG, HTE, TxT, BMB, PNG, TFF, O software HP Elaby	para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP Digitalizar para pasta de rede, Digitalizar para USB, Digitalizar para Microsoft SnarePoint*, Digitalizar para computador com software, arquivo de fae para posta de rede, arquivo d faix para e-mail, fan para computador, ativadôseativar faix, Quick Sets PDP; PIG			
	Scan para Mac aceita POF, POF pesquisavet, JPG, RITF, TxT, JPG-2000, PMG, TiFF;	O software HP Scan para Windows aceta POE PDF pesquislavel, IPG, RTF, TxT, BMR, PNG, TIFF, D software HP Easy -Scan para Mac aceta PDF, PDF pesquislavel, IPG, RTF, TxT, IPG-2000, PNG, TIFF;			
11.0		15/ 256			
Características padrão transmissão digital		Digitalização para e-mili com pesquisa de endereço de e-mai LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para Microsoft Share-Poiett, digitalização para computador com software, arquivo de fas para pasta de rede, arquivo de fas para e-mail. Tar para computador, atriuçõuldesathosção de fas, Quidi Selfo.			
Velocidade de cúpia	Preto (A4): Ani 27 cpri	m. Cor (MC): Anh 27 cpm ²			
Resolução de cápia	Preto litudos e gráficos); Ani 600 x 500 qui; Car flexio e gráficos); Ani 600 x 500 qui				
Máximo de Cáplas	Act 999 clopias				
Description de Copiedore		+ 400%			
De , de copiadora	Cópia de identidade, Número de cópias, Redimensionar Encluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Escurecer, Aprimon	amentos, Tamanho originas, Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandejo; Frente e verso; Qualidade Lizofies abuais, Restaurar padriles de l'ábrica			
Velocidade de transmissão de fax		Ault 33.6 kbos ¹⁷			
Resolução de fax		Preto (Heithort: Até 300 x 300 dps (meios-tons atwartos): Preto (Padrão): 203 x 96 dps			
Funcionalidades de Software Intelligente de Fax		Backup permanence de memória de fair. Redução automática de fair, Rediscapem automática; Ennio airanado; Encaminhamento de fair; leterfaire TAM, Itarik banier; Desecção de toque distinto; Folha de rosto; Bloqueiar fair, Códigos de cobrança; Salvar e carregar; Relatórios de fair. Config. prefiso de discapem; Impermir log de fair HP Digita Faix.			
Funcionalidades de fax		Membrile do faz A44 900 paginas, Suporte de redução automática de faz Sim, Remercação Automática: Sim. Envio di Pax Adiado: Sim; Compatibilidade com detecção de toque distinduc Sim; Pax forwarding supported. Sim; Suporte de Interfazo TMM de taleitune de faz Sim; Pax polling supported: Sim Suporas revoteis. Suporte de modo de teledone de faz Sim; Suporte de junit barriers Sim, apenas correspondência de CSD 80 de chamada não suportadas. Marcação de números com a mêxima velocidade. A81 120 números. Suporte de interfazo de PC Sim, somente para érvice.			
Conectividade padrão	1 ports USB 2.0 de altá veloxidade: 1 host USB na porte trasera; Ports de rede Gigabit E	themet 10/100/1000 Base-TX incorporado; 1 rádio sem filo 802,11b/g/n/2,4/5 GHZ Wi-Fi			
Capacidades de Rede	Sin, via Etherna (2017) 00/100/1000 Best-Tix, Gujah representation in a management of the state				
Capacidorie sem flos	Siru, banda dupla WI-Fi integrada; Autentica; So via WER WPA/WPA2, WPA En	terprise: Criptografia via AES ou TKIP, WPS, Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy			
Capacidade de Impressão móvel		ficação Mopria ^m , Impressão via Wi-Fi Direct [®] , Recurso de roam para facilitar a impressão ⁶			
Memória	Pudritor: 512 ME NAND Flash, 512 MS DRAHL Madrinor: 512 MS NAND Flash, 512 MS DRAHL				
Velocidade do processador	1200 NH2				
Ciclo de trabalho	Manualmente, Art. 816 50 000 paymas 12. Volume mensal de paletras recomendado: 750 a 400013				
Manoscamento de papel	Mennalmenta, Art. Ale \$6.000 playman "Volume mensal de pulghans recomendador 250 a 40000 ¹³ Capacidades de entrador Euroloja mustipuropóxino para 50 folhas, bandiga de entrada para 250 folhas, elementador automático de documentos (ADF) para 50 folhas, Publica, Ale 15 crivelopes etiquetas oficio. Capadidade de saldar para 150 folhas, Ale 150 folhas para 350 folhas, para habita etiquetas oficio. Capadidade de saldar para 150 folhas, Ale 150 folhas para Papel Sandarda 2. Tipos de Sandarda				

MFP HP Color LaserJet Pro série M478-M479

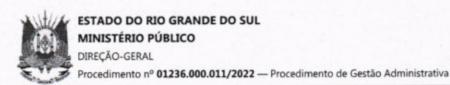
Especificações técnicas	Impressora multifundional HP Color LaserJet Pro M479dw(W1A77A)	MFP HP Color LasarJet Pro M479fdw(W1A80A)			
Dimensões do produto	largura x profundidade x altura: 16,4 x 18,6 x 15,7 pol., 416 x 472 x 400 min Mådmer. 16,8 x 25,7 x 16,3 pol., 426 x 652 x 414 mm				
peso do produto	23.3 kg51.4 23.4 kg51.6				
Conteúdo da calxa	HP Color Lavel Ht Pro M47ft, Quatro cartuchos de toner IRP Laser lett pré-instalados (preto ~2400 págnas, ciano, magenta, amerelo para uso miciel. ~1700 págnas), Documentação incluida (fiulia de introdução, plotter de instalação), cartilio de garantia (quando recessáno). Uma conexão de internet é necessária para configurar a impressoria. O software da impressoria IRP está disponível em http://www.hp.com/support: Cabo de alimentação: Cabo USB ²				
Características da garantia	Garandia coin, atendimento no local no próximo dia úril por um ano. A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local. Entre em contato com o seu Fornecedor contranual ou acesse to cum/support para saber mais sobre as opções de assistência variam conforme o produto, octologo de garantia (6, II) da garantia 40011				
Conformidade com standards de oficiência energética	Qualificação ENERGY STAR*, EPEA	* Saver, CECP: Blue Angel RAL-UZ 205			
Painel de controle	Tela de toque colorida intuttiva ICGDI	de 4,3 pol.; 3 botões linicks, Ajuda, Voltarii			
Descrição do visor	Tela de toque intuitiva Coli	v Graphic Display (DSD) de 4.3*			
Software Incluido	Nenhuma solução de software está inclusa na caix	a, apenas em hotp://hp.com, hetp://123.hp.com/laserjet			
Footes e tipos de caracteres	84 tipos de letra	TrueType escalaveis			
Sistemas operacionals compativeis	JOS, Anersia, Mac, Applief macOS Sierra (v10.12), Applief macOS High Sierra (v10.13), Applief macOS Mojswe (v10.13) and aced a http://www.susport.tip.com, introducto in nome do produto, clique em "Find" [Localizar], clique em "User Su Systems" (Sisciemas operativos suportabios), Corinolatores de impressão (HP Universa. Fino Cinver PLLES).	ie, Windows B Emerginie N. Windows 7 Starter Edition SPT, atsaktizido Windows 7 Ultimate, sistema operativo môvel, 4. Controlador de impressora PCLG decicade (para sistem mais informações sobre os sistemas operativos compatíveis des) "Manausa de utilizador", (cilor em Manual de relizador de seu produca e procur perá exiçõe "Supported Operativos 5 (para saber mais informações sobre os sistemas operativos compatíveis, aceda a http://www.hp.com/golupti.			
Sistemas operacionals de rede compatíveis	Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, Certificação Cirix Ready of - aft Cirix Server 7.18, para mais informações, consulter http://ktris/ready.chrix.com, Linux - Para mais informações, consulter				
Requisitos Minimos do Sistema	PC2 2 68 de espaço disponíval em disco rigido, conexão com a internet, porta USB, navegador de Internet. Para requisitos de hardware do 50 adicionais, conoutre microsoft com; Mac 2 68 de espaço disponível no disco rigido, cohexão o linternet ou porta USB, resulpitos de hardware do 50; consulte apple.com				
Alimentação	Too de fante de alimentação: Fonte de elimentação interna lintegradai: Requisitos de Etergia: Tercão de entrado de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 3 Hz; Renão de entrado de 220 volts: 220 a 240 VCA (-/- 10%), 50 Hz (+/- 3 Hz; sem ouças voltagem, fonte de alimentação varia por número de poça com Pri lidentificador de código de Opção; Consumo de energia: 550 waters Imprimendid., 20 wates Prontal. 0,7 wates (5/m) por número de poça com Pri lidentificador de código de Opção; Consumo de energia: 550 waters Imprimendid., 20 wates (5/m) por número de poça com Pri lidentificador de código de Opção; Consumo de energia: 550 waters Imprimendid., 20 wates (5/m) por número de poça com Pri lidentificador de código de Opção; Consumo de energia: 550 waters Imprimendid., 20 wates (5/m) por número de poça com Pri lidentificador de código de Opção; Consumo de energia: 550 waters Imprimendid., 20 wates (5/m) por número de poça com Pri lidentificador de código de Opção; Consumo de energia: 550 waters Imprimendid., 20 wates (5/m) por número de poça com Pri lidentificador de código de Opção; Consumo de energia: 550 waters Imprimendid., 20 wates (5/m) por número de poça com Pri lidentificador de código de Opção; Consumo de energia: 550 waters Imprimendid., 20 wates (5/m) por número de poça com Pri lidentificador de código de Opção; Consumo de poça com Pri lidentificador de código de Opção; Consumo de poça com Pri lidentificador de código de Opção; Consumo de poça com Pri lidentificador de código de Opção; Consumo de poça com Pri lidentificador de código de Opção; Consumo de Poção; Consumo de Poçã				
Acústica	Emissões de potência aclatica: 6,2 B(A); Emissões de Pressão Aclatica: 49 dB(A) ⁶	Emissões de potência acistica: 6,3 BIAI: Emissões de Pressão Aciatica: 49 dBIAI ⁵			
Ambiente de funcionamento	Amplitude Térmics em Funcionamento: 15 a 30°C Temperatura de funcionamento: 16 a 80°C Amplitude Térmica de Amazonamento: 20 a 40°C Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80°K de UR (sem condensação). Amplitude de umidade la Compensação de UR (sem condensação) de UR (sem condensação).				
Gestão de Segurança	Inculturação segura, integridade segura de formaver, integridade de cidiog em tempo de enexução. EMS ponegido por senha, novejação segura via SSL/TIS.5.1.0, TS.5.1.1, TS.5.1.2, EMP sobre TSS. Recir atrivacidos advante portas e recursos de rede, protoculo nilo utilizado e destativação de serviço, aberração de senha da comandade SMMP-1, SMMP-2 e SMMP-V); EM effect. HTTPS com validação do centificado, autenticação de acesso balsico HTTP, autenticação de acesso balsico HTTP, autenticação e automização de ASL, bilique de ASL, bilique de ASL, bilique de Cartificação, autenticação de centração, participação de acesso participação de acesso participação de acesso participação de acesso, autenticação de Cartificação, autenticação de Cartificação, autenticação de Cartificação de Cartificação, autenticação de Cartificação de Cart				

Registro EPEAT* quando uplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o pais. Consulte hidgi/l/www.epeat.net para ver o status de registro por pais. ² Rendimento dos cartochos na caixa de *1.200 compcisição de cor ECNINO e *2.400 páginas em preto com base nos em outros Tatarios. Para obter obtalhes, consulte hitipi/l/www.hp.com/go/learnaboutsupplies. As páginas podem variar consoleravelmente com base nas imagens impressas e em outros Tatarios. Para obter obtalhes, consulte hitipi/l/www.hp.com/go/learnaboutsupplies. As páginas podem variar com base nas respond between registrate events of registrate events and as according to past. Contracting the past were obtained, contraction as a case of = 1,000 composição de coi significant empressor a event and past in contraction or combination reports of the past impressor as event as past of the past impressor as event of the past impressor as e

Aprenda mais em hp.com

🗈 Copyright 2019 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujetos a alteração sem aviso. As unicos garantias de produtos e serviços HP são aqualas estabelecidas nas deciarlações de garantia exp our accimpathorn tals produtes e savinges. Neithums parte deste documento deve ser infenda como constituindo uma garansia adicional. A HP não será responsável por entos técnicos, emos editoriais ou omissões aqui contidos. ENERGY STAR e o logotipo ENERGY STAR são marcias registradas nos Estados Unidos. Windows é uma marca comercias registrada da Microsoft Corporation. Así Prince e «Pod touch são marcias comercias da Apple Inc., registradas nos Estados

4AA7-5285PTL, Junho 2019



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2022

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 04.731.983/000197, está executando contrato com este Ministério Público do Rio Grande do Sul, CNPJ
n. 93.802.833/0001-57, com sede administrativa na Rua Andrade Neves, 106, 16° andar,
em Porto Alegre/RS, cabendo fazer as seguintes ressalvas apontadas pela área técnica,
conforme informações abaixo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 02405.000.085/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 066/2018

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de 260 (duzentos e sessenta) equipamentos multifuncionais, em conformidade com as especificações e demais características constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 039 /2018:

ITEM	DESCRIÇÃO	FRANQUIA	QUANTIDADE	MARCA /MODELO
1	Multifuncional monocromática, com tecnologia eletrográfica a seco(laser,led ou equivalente)-Modelo A	1.500	250 UN.	Samsung/ SL- M4070FR
2	Multifuncional monocromática, com tecnologia eletrográfica a seco (laser, led ou equivalente)- Modelo B	20.000	10 UN.	Xerox / Altalink B8075 + modulo de acabamento Office + furador

Período de Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRECÃO-GERAL

Procedimento nº 01236.000.011/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

Valor do Contrato: R\$ 1.817.945.44

Ressalvas:

a) Em 17/09/2019 a empresa foi penalizada em razão de não ter atingido, por

dois meses seguidos (junho e julho de 2019), o fator de qualidade equivalente,

atingindo apenas 0,95 referente a impressora do Tipo A. Em razão do descumprimento

ao estabelecido na cláusula terceira do contrato, mais especificamente ao item 3.4.3, a

empresa foi penalizada com multa moratória no valor de R\$ 359,81, conforme

determina o item 7.2.2 da cláusula sétima do ajuste.

b) Em 15/05/2020 ocorreu penalização da empresa, novamente, em razão de

não ter atingido no mês de fevereiro de 2020 o fator de qualidade equivalente,

referente aos equipamentos Modelo B de multifuncionais, atingindo o índice de 0,90.

Assim, considerando os termos do da cláusula terceira subitem 3.4.2, alínea "c", a

empresa foi penalizada com multa compensatória no valor de R\$ 359,26.

Registros da Penalidade Aplicada:

02405.000.151/2019

02405.000.034/2020

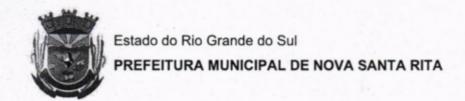
ROBERVAL POSTO Alegre 19 de Janeiro de 2022.

c=BR, o=ICP-Brasil, ou=92702067000196, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB, ou=ARBANRISUL, ou=RFB e-CPF A3, cn=ROBERVAL DA SILVEIRA

MARQUES:38185296049

2022.01.20 DIRETOR GERAL



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.731.983/0001-97, com sede na Avenida Protásio Alves, Nº 4900 – Sala 01 – CEP: 91.310-000 - Chácara das Pedras – Porto Alegre – RS, fornece para o MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA, CNPJ nº 94.309.291/0001-48, com sede administrativa na Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento nº 64 – Centro, os equipamentos e serviços abaixo especificados:

- Contrato nº 32/2018
- Objeto do Contrato: Locação de máquinas de impressão, cópias e digitalizações e instalações de equipamentos de impressão com tecnologia a LASER ou LED, monocromático e policromático com máquinas novas e sem uso, devidamente instaladas, com toda assistência técnica necessária, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de toner, e todo material de consumo exceto papel.
- · Período: Fevereiro 2018, até a presente data.
- Quantidade de equipamentos: 58 (cinquenta e oito) Multifuncionais monocromáticas, e 6 (seis)
 multifuncionais policromáticas.
- Regime de Contrato: Valor fixo e Produção, com fornecimento software bilhetagem/contabilização.
- Média de Produção: 150.000 (cento e cinquenta mil) impressões/cópias mensais.

A contratada desempenha suas atividades de forma satisfatória, possuindo entendimento e proatividade quanto às questões críticas que envolvem a atividade fim de nossa Prefeitura, não havendo nada que a desabone. Sendo admissível visita técnica da plena comprovação e operacionalidade.

Nova Santa Rita, 04 de janeiro 2022.

JOAO RODOLFO TONIOLO FLORES:01190878046 Assinado de forma digital por JOAO RODOLFO TONIOLO FLORES:01190878046 Dados: 2022.01.10 13:21:39 -03'00'

Nome do Responsável: João Toniolo Flores

Setor: Tecnologia da Informação

Cargo: Gerente de TI



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS SERVICO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 2016000086

Interessado: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP

Atestamos para os devidos fins que a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 04.731.983/0001-97, sediada em Porto Alegre/RS, Av. Protásio Alves, nº 4.900, Bairro Petrópolis, fornece(u) para o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS (CNPJ: 92.695.790/0001-95), o(s) serviço(s)/ abaixo especificados:

Pregão Eletrônico nº 06/2016 - Processo: 2016000086 - Contrato nº PS029/2016.

Objeto: Locação de impressoras multifuncionais com tecnologia a laser e jato de tinta e copiadora, a fim de suprir as necessidades da Sede e Inspetorias do CREA-RS (conforme dados abaixo):

Quantidade/especificações dos equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Multifuncional laser P/B sem fax	45
2	Multifuncional laser P/B com fax	42
3	Multifuncional colorida	10
4	Multifuncional profissional colorida	01

Prazo de execução Contratual: início em 20/05/2016 - prorrogado até 18/08/2020.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO DA COSTA PEREIRA, Chefe de Núcleo, em 11/06/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador 0530446 e o código CRC 9F9D296A.

Referência: Processo nº 2016000086

SEI nº 0530446

Local: Porto Alegre

	Secre Depa		erno Digita		resarial e Integração co e Turismo	N° DO	PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
NIRE (da sede for e	sede ou filial em outra UF)	, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matricula do Ag Auxiliar do Comércio	pente			
43	860007	3632	2	2305					
1 - REC	UERIME				•				
Nome:		DISKTONER	COPIAD	ORAS E IMP	NTE DA Junta Co RESSORAS EIRELI - do Comércio)		strial e Serviços do	Rio Grande do S	
		CÓDIGO DO EVENTO	0		O DO ATO / EVENTO	0		RSN2	022707867
1	002		T	ALTERAC					
	100	051	1	CONSOLIE	DACAO DE CONTRA	TO/ESTATUTO			
		2001	1	ENTRADA	DE SOCIO/ADMINIS	TRADOR			
Ü			PC	ORTO ALEGE	RE	Nome: _	e Legal da Empresa		
			18	Fevereiro 20	20		de Contato:		
			10	Data					
2 - USC	DA JUN	TA COMER	CIAL			10			
DEC	CISÃO SIN	GULAR				DECISÃO (COLEGIADA		
Nome(s		ial(ais) igual(ais) ou se	melhante(s):	SIM			111000000	so em Ordem decisão
									Data
NĀ		Data -	Res	ponsável	_ NÃO	//	Responsável	Res	ponsável
-	O SINGUL					2ª Exigência	3* Exigência	4* Exigência	5* Exigência
Pro	cesso defe	exigencia. (Vi rido. Publiqu ferido. Publiq	e-se e arq	cho em folha juive-se.	anexa)				
	1								Responsável
DECISA	O COLEGI	ADA				2ª Exigência	3* Exigência	4ª Exigência	5* Exigência
Pro	cesso defe	exigência. (Vi rido. Publiqui ferido. Publiq	e-se e arq	cho em folha uive-se.	anexa)				
		Data				Vogal Presidente da _	VogalTurma		Vogal
OBSER	VAÇÕES								

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6888335 em 26/02/2020 da Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP, CNPJ
04731983000197 e protocolo 203918355 - 18/02/2020. Autenticação: 6EA4D52D9C30663975A0E081B36E112483D952A2. Carlos Vicente
Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral, Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo
20/391.835-5 e o código de segurança Gc36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni
Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
20/391.835-5	RSN2022707867	18/02/2020	

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
031.807.960-73	GABRIELA NUNES ZANOTTA	
023.491.990-61	SERGIO MEDEIROS JUNIOR	



Página 1 de 1





01ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS - EIRELI

CNPJ: 04.731.983/0001-97 NIRE: 43600073632

GABRIELA NUNES ZANOTTA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/08/1993, portadora do Documento de Identidade nº 3101336091 - expedido pela SSP/RS e inscrita no CPF nº 031.807.960-73, residente e domiciliada à Rua Matias José Bins, nº 762 - Bairro Três Figueiras - CEP 91330-290, no município de Porto Alegre/RS,

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial "DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS - EIRELI", com sua sede localizada à Avenida Protásio Alves, nº 4.900/Sala 01 - Bairro Petrópolis - CEP 91310-000, no município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.731.983/0001-97, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43600073632, em 04 de abril de 2014, resolve proceder as seguintes alterações e consolidação em seu Ato Constitutivo:

CLÁUSULA 01ª - DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR

A titular **GABRIELA NUNES ZANOTTA** resolve neste ato, designar como administrador **SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, analista de licitações, nascido em 19/11/1990, portador do Documento de Identidade nº 2105828591 - expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF nº 023.491.990-61, residente e domiciliado Avenida Liberdade, nº 660 - Bairro Santa Isabel - CEP 94480-500, no município de Viamão/RS.

CLÁUSULA 02ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pela titular **GABRIELA NUNES ZANOTTA** e pelo administrador **SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR**, qualificados anteriormente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA 03ª - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contar as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA 04ª - DO ATO CONSTITUTIVO

Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

01º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS - EIRELI

CNPJ: 04.731.983/0001-97 NIRE: 43600073632

GABRIELA NUNES ZANOTTA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/08/1993, portadora do Documento de Identidade nº 3101336091 - expedido pela SSP/RS e inscriao no CPF nº 031.807.960-73, residente e domiciliada à Rua Matias José Bins, nº 762 - Bairro Três Figueiras - CEP 91330-290, no município de Porto Alegre/RS, através do presente, constituí a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se reger-se-à pelas seguintes cláusulas e condições:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 6888335 em 26/02/2020 da Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP, CNPJ 04731983000197 e protocolo 203918355 - 18/02/2020. Autenticação: 6EA4D52D9C30663975A0E081B36E112483D952A2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/391.835-5 e o código de segurança Gc36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E OBJETIVO

CLÁUSULA 01ª - A empresa gira sob o nome empresarial "DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI"

CLÁUSULA 02ª A empresa tem por objetivo empresarial as atividades de Comércio de máquinas copiadoras, impressoras, softwares, acabamentos gráficos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio de suprimentos para copiadoras, impressoras, acabamentos gráficos e de material de escritório; Comércio de equipamentos de informática; Importação e Exportação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos eletroeletrônicos e suprimentos para copiadoras e impressoras; Locação de máquinas copiadoras, impressoras e equipamentos eletroeletrônicos; Prestação de serviços de recarga de tonner, de assistência técnicoa e de softwares; Prestação de serviços de impressão e cópias reprográficas, plotagem, gerenciamento eletrônico de documentos, encadernações e plastificações.

DA SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 03ª - A empresa tem sua sede e foro jurídico à Avenida Protásio Alves, nº 4.900/Sala 01 - Bairro Petrópolis - CEP 91310-000, no município de Porto Alegre/RS.

• A empresa possuí a **Filial 01** estabelecida à **Rua Nunes Machado**, **n°1080** - **bairro Rebouças** - **CEP 80250-000**, **no município de Curitiba/PR**, inscrita no **CNPJ n° 04.731.983/0002-78** e **NIRE n° 41901290339**, com objetivo empresarial as atividades de Comércio de máquinas copiadoras, impressoras, softwares, acabamentos gráficos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio de suprimentos para copiadoras, impressoras, acabamentos gráficos e de material de escritório; Comércio de equipamentos de informática; Importação e Exportação de máquinas copiadoras, impressoras, equipamentos eletroeletrônicos e suprimentos para copiadoras e impressoras; Locação de máquinas copiadoras, impressoras e equipamentos eletroeletrônicos; Prestação de serviços de recarga de tonner, de assistência técnicoa e de softwares; Prestação de serviços de impressão e cópias reprográficas, plotagem, gerenciamento eletrônico de documentos, encadernações e plastificações

§ único: A critério do titular, a empresa poderá abrir, fechar ou transferir filiais, escritórios, sucursais, agências ou depósitos no país ou no exterior.

CLÁUSULA 04ª - A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2001 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL EMPRESARIAL

CLÁUSULA 05ª - o capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela titular **GABRIELA NUNES ZANOTTA**.

CLÁUSULA 06ª - A responsabilidade do titular é limitada e solidária à importância total do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 07ª - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pela titular GABRIELA NUNES ZANOTTA e pelo administrador designado SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, analista de licitações, nascido em 19/11/1990, portador do Documento de Identidade nº 2105828591 - expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF nº 023.491.990-61, residente e domiciliado Avenida Liberdade, nº 660 - Bairro Santa Isabel - CEP 94480-500, no município de Viamão/RS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.



CLÁUSULA 08ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contar as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO E HAVERES

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da empresa, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es), se necessário.

CLÁUSULA 11ª - A titular poderá fixar uma renda mensal, a título de "pró-labore".

DA FALÊNCIA DA TITULAR

CLÁUSULA 12ª - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13ª - A titular declara que não possuí ou tem sob sua administração/titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o Foro de Porto Alegre - RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo .

E, de acordo com o redigido, assim digitalmente o presente instrumento em via única.

Porto Alegre/RS, 14 de fevereiro de 2020.

GABRIELA NUNES ZANOTTA Titular

SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
20/391.835-5	RSN2022707867	18/02/2020		

Identificação do(s) Assinante(s)
CPF	Nome
031.807.960-73	GABRIELA NUNES ZANOTTA
023.491.990-61	SERGIO MEDEIROS JUNIOR



Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP, de NIRE 4360007363-2 e protocolado sob o número 20/391.835-5 em 18/02/2020, encontrase registrado na Junta Comercial sob o número 6888335, em 26/02/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

建筑被积累的	Assinante(s)
CPF	Nome
031.807.960-73	GABRIELA NUNES ZANOTTA
023.491.990-61	SERGIO MEDEIROS JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)					
CPF	Nome				
031.807.960-73	GABRIELA NUNES ZANOTTA				
023.491.990-61	SERGIO MEDEIROS JUNIOR				

Termo de Autenticação

Assinante(s)			
CPF	Nome		
716.006.550-68	Marcia Gonzalez Somensi		
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES		

Porto Alegre. sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a Público(a), em 28/02/2020, às 18:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/391.835-5.

BERDADE

Página 1 de 1

HUMANDADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 6888335 em 26/02/2020 da Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP, CNPJ 04731983000197 e protocolo 203918355 - 18/02/2020, Autenticação: 6EA4D52D9C30663975A0E081B36E112483D952A2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/391.835-5 e o código de segurança Gc36 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES	

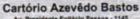


Porto Alegre. sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

C 'ARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi interiuldo pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/10/2020 10:24:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103612710203265613708-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

___5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20e8c447ce5d3c8561577d4817bf63821ced9d90db13a3f4c7d953161ae6b714b 015389e74278202135dd6ed947ed32da







O ALION VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 25/08/2011 3101336091 GABRIELA NUNES ZANOTTA GABRIEL ZANOTTA JANETE CLEIR NUNES ZANOTTA PORTO ALEGRE RS 04/08/1993 C NASC 151055 PORTO ALEGRE RS 4º ZONA LV A378 FL 156 031.807.960-73 500510 / 500510 ASSNATURA DO DIRECTOR

LELNº 7.116 DE 29:08:83 13

8* Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelionato Rafael Leocádio dos Santos Noto
Av. Protasio Alves. 2830 - (51) 3084-0808

Auterico a presente cópia reprográfica, de duas páginas, extraidas neste tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou 16.

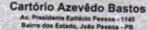
046101110000712779/12780 Emol.:R\$5,80 Selo:R\$0,50 Porto Alega RS 08/02/2012 Izabel Cristina Lippes da Silva - Escrevente

15147505

15147505











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

¿LARO aínda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/10/2020 10:23:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103612710208359726397-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a2fe7d8fc177641cb6333e37849fdedaec91ac83358e215dd86d00fafa21650a4b01 5389e74278202135dd6ed947ed32da







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

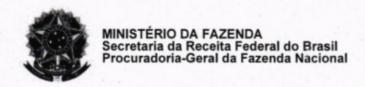
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.731.983/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 17/10/2001			
NOME EMPRESARIAL DISKTONER COPIADO	RAS E IMPRESSORAS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENT	O (NOME DE FANTASIA)		PORTE	
	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejista de equipamentos para es	critório		
95.11-8-00 - Reparação 77.33-1-00 - Aluguel de	TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS e manutenção de computadores e máquinas e equipamentos para e e acabamentos gráficos, exceto er s	scritórios		
CÓT TO E DESCRIÇÃO DA NA 23 - Empresa Individ	TUREZA JURÍDICA dual de Responsabilidade Limitada	a (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PROTASIO ALVES		NÚMERO 4900 COMPLEMENT SALA 01	го	
CEP 91.310-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA DAS PEDRAS	PORTO ALEGRE	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISKTONER@DISKTONER.INF.BR		TELEFONE (51) 3017-0999		
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)			
STUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	STRAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 09:04:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI

CNPJ: 04.731.983/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

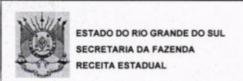
Conforme disposto nos arts, 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:07:45 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: 6DE3.651F.4B2C.063E Qualquer rasura en emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0020199656

Identificação do titular da certidão:

Nome:

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI

Endereço:

AV PROTASIO ALVES,4900, SALA 01

CHACARA DAS PEDRAS, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ:

04.731.983/0001-97

Certificamos que, aos 27 dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

		D	-	
\escrição	dos	Debitos/	Pend	Jencias:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar,

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/8/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030208558

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS <

Esta certidão é válida até: 27/07/2022

Nome: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELT

CNPJ: 04.731.983/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 20 de junho de 2022.

Certidão emitida em 27/06/2022 às 09:03:31, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando CNPJ: 04.731.983/0001-97 e o código de autenticidade 0ADC4A24522F

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04.731.983/0001-97

Razão Social: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI

Endereço:

AV PROTASIO ALVES 4900 SALA 01 / PETROPOLIS / PORTO ALEGRE / RS / 91310-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062700564914602396

Informação obtida em 27/06/2022 08:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.731.983/0001-97 Certidão n°: 20105638/2022

Expedição: 27/06/2022, às 09:13:14

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.731.983/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

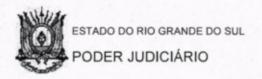
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

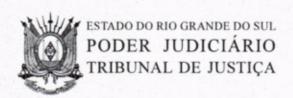
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Porto Alegre, 23 de junho de 2022, às 12h4lmin



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

23/06/2022 12h41min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001416816181





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos	documentos arquivados nesta Junta Comercial e são
vigentes na data de sua expedição.	

Nome Empresarial: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) Natureza Jurídica: Número de Identificação do CNPJ Data de Arquivamento do Ato Data de Início de Atividade Constitutivo Registro de Empresas - NIRE 4360007363-2 04.731.983/0001-97 17/10/2001 03/10/2001 Endereço Completo:

AVENIDA PROTASIO ALVES 4900 SALA 01 - BAIRRO PETROPOLIS CEP 91310-000 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO COPIADORAS. IMPRESSORAS. **ACABAMENTOS GRAFICOS, EQUIPAMENTOS** MAQUINAS ELETROELETRONICOS, COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORAS, IMPRESSORAS, ACABAMENTOS GRAFICOS E DE MATERIAL DE ESCRITORIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E SUPRIMENTOS PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS,LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS,IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS,PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENCÃO CORRETIVA E PREVENTIVA SUPORTE E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS (IMPRESSAO/COPIA/ SCANER/FAX/ E CORRELATOS), DE SOFTWARES E DE RECARGAS, PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE IMPRESSÃO E COPIAS REPROGRAFICOS, PLOTAGEM, GED, ENCADERNACOES E PLASTIFICACOES.

R\$ 300.000,00 Capital Social: TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Prazo de Duração INDETERMINADO

EMPRESA PEQUENO PORTE nº123/06)

Titular/Administrador CPF/NIRE

031.807.960-73 GABRIELA NUNES ZANOTTA 023.491.990-61 SERGIO MEDEIROS JUNIOR

Térm. Mandato Função XXXXXXX

TITULAR / ADMINISTRADOR **ADMINISTRADOR**

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA Número: 6888335

XXXXXXX

Último Arquivamento: 26/02/2020

002 - ALTERAÇÃO

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO Evento(s)

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA 4320477422-1 Número Aprovação 43600073632

Tipo Movimentação TRANSFORMACAO

- EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220002530758 e visualize a certidão)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

4190129033-9 04.731.983/0002-78 RUA NUNES MACHADO, 1080, BAIRRO REBOUCAS, 80250-000, CURITIBA/PR

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Junho de 2022 10:45

CARLOS GONCALVES SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220002530758 e visualize a certidão)



CNPJ 04.731.983/0001-97

A
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022
PROCESSO N° 55/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.731.983/0001-97, está enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 29 de junho 2022.

SERGIO MEDEIROS JUNIOR:02349199061 Assinado de forma digital por SERGIO MEDEIROS JUNIOR:02349199061

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORA EIRELI SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR ANALISTA DE LICITAÇÕES RG: 2105828591

04.731.983/0001-97

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS

METROPOLIS - DEPRESSO - SON PORTO ALEGRE - RS

CNPJ 04.731.983/0001-97

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 PROCESSO Nº 55/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 27/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 29 de junho 2022.

SERGIO MEDEIROS JUNIOR:02349199061 JUNIOR:02349199061

Assinado de forma digital por SERGIO MEDEIROS

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORA EIRELI SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR ANALISTA DE LICITAÇÕES RG: 2105828591

04.731.983/0001-97

DISKTONER COPIADORAS S IMPRESSORAS

AN PROTASIO ALVEN, 4100 METROPOLIS - CEP 91310 - DOD PORTO ALEGRE - RS

CNPJ 04.731.983/0001-97

A
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022
PROCESSO N° 55/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, CNPJ nº 04.731.983/0001-97, sediada Av. Protasio Alves 4900 - Sala 01 - Chácara das Pedras Cep: 91310-000 - Porto Alegre/RS, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 29 de junho 2022.

SERGIO MEDEIROS JUNIOR:02349199061

Assinado de forma digital por SERGIO MEDEIROS JUNIOR:02349199061

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORA EIRELI SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR ANALISTA DE LICITAÇÕES RG: 2105828591

O4.731.983/0001.97

DISKTONER COPIADORAS E
IMPRESSORAS

AV HEDIASIO ALVES, 4958
HETROPOLIS - CEP 91310 - 0001
PORTO-ALEGRE - RS

CNPJ 04.731.983/0001-97

A
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022
PROCESSO N° 55/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.731.983/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio Medeiros Júnior, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2105828591 e do CPF nº 023.491.990-61, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

Porto Alegre, 29 de junho 2022.

SERGIO MEDEIROS
JUNIOR:02349199061

Assinado de forma digital por SERGIO MEDEIROS JUNIOR:02349199061

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORA EIRELI SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR ANALISTA DE LICITAÇÕES RG: 2105828591

DISKTONER COPIADORAS E
IMPRESSORAS

AN APPOTASIO ALVEN, 1950
PORTO ALEGRE - RS

CNPJ 04.731.983/0001-97

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 PROCESSO Nº 55/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

DISKTONER COPIADORAS E **IMPRESSORAS** EIRELI, CNPJ 04.731.983/0001-97, sediada Av. Protasio Alves 4900 - Sala 01 - Chácara das Pedras Cep: 91310-000 - Porto Alegre/RS, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Porto Alegre, 29 de junho 2022.

SERGIO MEDEIROS JUNIOR:02349199061 JUNIOR:02349199061

Assinado de forma digital por SERGIO MEDEIROS

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORA EIRELI SÉRGIO MEDEIROS JUNIOR ANALISTA DE LICITAÇÕES RG: 2105828591

04.731.983/0001-97

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS

AN PROTESTO ALVES, 4940 PETROPOLIS - CEP \$1315 - 000 PORTO ALEGRE - RS

1 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR NOVA SANTA BÁRBARA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº 55/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/06/2022 13:37:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/06/2022 11:04:37 PROCESSO SUSPENSO SISTEMA
Motivo: Em razão de pedido de esclarecimento serão feitas as devidas alterações no edital convocatório e posteriormente será
divulgada a nova data de abertura da licitação, com republicação do Edital em referência.
15/06/2022 15:41:56 MENSAGEM PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Alteração no edital
15/06/2022 15:42:53 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA
M o: Inconsistências nas informações do processo
16/06/2022 09:16:08 CADASTRO DE PROPOSTA COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO
29/06/2022 07:15:27 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E .
29/06/2022 17:01:24 CADASTRO DE PROPOSTA ELENICE T PRINCIVAL ME
29/06/2022 17:08:00 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ELENICE T PRINCIVAL ME
29/06/2022 18:34:57 CADASTRO DE PROPOSTA DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP
29/06/2022 18:40:43 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP
30/06/2022 08:28:13 CADASTRO DE PROPOSTA TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
30/06/2022 09:00:30 MENSAGEM PREGOEIRO

LOTE 1 - HABILITAÇÃO Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Meses Marca: HP Modelo: M432

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO

laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128

MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittenourt de Carneiro.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 241,4994 Valor Total: 2.897,9928

Item: 2 Unidade: Meses Marca: HP Modelo: M342

Bom dia Srs. Licitantes

Gerado em: 30/06/2022 09:18:23

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100.Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 154,5589 Valor Total: 1.854,7068

 Item:
 3
 Unidade:
 Meses
 Marca:
 HP
 Modelo:
 M432

 Descrição:
 LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO

laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 187,1615 Valor Total: 2.245,938

Item: 4

Unidade: Meses

Marca: HP

Modelo: M432

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO

laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner, Bandeia mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e sera utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

Quantidade: 12

Valor Unit.: 483,0061

Valor Total: 5.796,0732

Item: 5

Unidade: Meses

Marca: HP

Modelo: M479

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER COLOR

laser LED ou LASER mínimo de 20 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner, Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet10/100, Os equipamentos deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quantidade: 12

Valor Unit.: 775,6991

Valor Total: 9.308,3892

Item: 6

Unidade: Meses

Marca: HP

Modelo: M432

rição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICO

las LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Čapacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os Equipamento deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quantidade: 12

Valor Unit.: 200,4417

Valor Total: 2.405,3004

Item: 7

Unidade: Meses

Marca: HP

Modelo: M432

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO

laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/ mês e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.

Quantidade: 12

Valor Unit.: 540,9666

Valor Total: 6.491,5992

-	C	LA	55	IFI	CA	ÇA	J
	_		_				_

04.731.983/0001-97	42.787,80	31.000,00	Sim
01.027.088/0001-06	42.787,80	31.900,00	Sim
16.651.014/0001-05	42.787,80	34.950,00	Sim
04.772.359/0001-38	42.787,80	35.500,00	Sim
	01.027.088/0001-06 16.651.014/0001-05	1 01.027.088/0001-06 42.787,80	4 01.027.088/0001-06 42.787,80 31.900,00 2 16.651.014/0001-05 42.787,80 34.950,00

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
	INABILI	TADOS			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2022 13:37:09	PUBLICADO	
02/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/06/2022 11:04:37	SUSPENSO	
15/06/2022 15:41:56	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/06/2022 15:42:32	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/06/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/06/2022 09:00:07	DISPUTA	

Gerado em: 30/06/2022 09:18:23

20/06/2022 00:00:07	LANCE	COVERCORY I OCAÇÃO E VENDA DE EQUIDAMENTOS E SUBRIMENTOS	42.787,80
30/06/2022 09:00:07	LANCE	COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	42.787,80
30/06/2022 09:00:07	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	42.787,80
30/06/2022 09:00:07	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	42.787,80
30/06/2022 09:01:12	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	42.787,00
30/06/2022 09:01:12	LANCE	COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	42.786,00
30/06/2022 09:03:04	LANCE		42.780,00
30/06/2022 09:03:28	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034) ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	42.776,00
30/06/2022 09:03:37			42.770,00
30/06/2022 09:03:49	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	42.690,00
	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	42.680,00
30/06/2022 09:04:35	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	
30/06/2022 09:05:08	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	42.670,00
30/06/2022 09:05:20	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	42.650,00
3(/2022 09:05:31	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	
30/06/2022 09:05:51	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	42.590,00
30/06/2022 09:05:54	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	41.590,00
30/06/2022 09:06:24	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	41.500,00
30/06/2022 09:06:33	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	41.550,00
30/06/2022 09:07:12	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	41.450,00
30/06/2022 09:07:18	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	41.490,00
30/06/2022 09:07:28	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	41.400,00
30/06/2022 09:07:52	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	41.390,00
30/06/2022 09:08:01	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	. 41.350,00
30/06/2022 09:08:45	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	41.440,00
30/06/2022 09:08:45		DGAÇÃO AUTOMÁTICA	
30/06/2022 09:09:03	LANCE	COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	41.000,00
30/06/2022 09:09:09	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	40.900,00
30/06/2022 09:09:14	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	41.439,00
30/06/2022 09:09:16	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	40.500,00
30/96/2022 09:09:28	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	39.000,00
30/96/2022 09:09:39	LANCE	ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	38.950,00
30/06/2022 09:09:43		COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	37.000,00
30/06/2022 09:09:47	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	36.000,00
30/06/2022 09:10:28		ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	35.950,00
30/06/2022 09:10:33		COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	35.500,00
30/06/2022 09:10:41		TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	35.000,00
30/06/2022 09:10:46		DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	41.438,00
30/06/2022 09:11:39		DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	41.437,00
30/06/2022 09:12:52		DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	41.435,00
30/06/2022 09:13:03		ELENICE T PRINCIVAL ME (PARTICIPANTE 002)	34.950,00
30/06/2022 09:13:16		TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	34.500,00
30/06/2022 09:13:51		DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	34.000,00
30/06/2022 09:14:29			33.800,00
30/06/2022 09:15:00	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	33.500,00

30/06/2022 09:15:12	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	33.000,00
30/06/2022 09:15:37	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	32.000,00
30/06/2022 09:16:01	LANCE	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA (PARTICIPANTE 034)	31.900,00
30/06/2022 09:16:22	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	31.000,00
30/06/2022 09:18:22	NOTIFIC	CAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da e	etapa de lances é DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP	
30/06/2022 09:18:22	HABILIT	'AÇÃO	

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO LUIZ FLAVIO DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº 55/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/06/2022 13:37:10

TOTAL DO PROCESSO: 30.960,00

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP 04.731.983/0001-97

30.960,00

LOTE 1

Quant: 1

Num: 072

30.960,00

Total: 30.960,00

Item: 1

Unidade: Meses

Marca: HP

Modelo: M432

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 4 áginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittenourt de Carneiro.

Quantidade: 12

Valor Unit.: 250,00

Total Item: 3.000,00

Item: 2

Unidade: Meses

Marca: HP

Modelo: M342

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100.Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade: 12

Valor Unit.: 200,00

Total Item: 2.400,00

Item: 3

Unidade: Meses

Marca: HP

Modelo: M432

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Cantidade: 12

Valor Unit.: 210,00

Total Item: 2.520,00

Item: 4

Unidade: Meses

Marca: HP

Modelo: M432

Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e sera utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

Quantidade: 12

Valor Unit.: 600,00

Total Item: 7.200,00

Item: 5

Unidade: Meses

Marca: HP

Modelo: M479

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER COLOR laser LED ou LASER mínimo de 20 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamentos deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quantidade: 12

Valor Unit.: 520,00

Total Item: 6.240,00

Item: 6

Unidade: Meses

Marca: HP

Modelo: M432

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os Equipamento deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quantidade: 12

Valor Unit.: 100.00

Total Item: 1.200,00

Item: 7

Unidade: Meses

Marca: HP

Modelo: M432

Descrição: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/ mês e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.

Quantidade: 12

Valor Unit.: 700,00

Total Item: 8.400,00

AUTORIDADE: CLAUDEMIR VALÉRIO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Processo Adm: Nº 55/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Credenciaram-se para o pregão 04 (quatro) empresas. Após a etapa de lances e negociação, a pregoeira declarou como vencedora a seguinte empresa: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, CNPJ n° 04.731.983/0001-97, com o lote: 1 no valor total de R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais), tendo em vista que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada habilitada.

Informo que, esta Comissão efetuou consulta através do site do TCU - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovante anexo.

Não foi possível consultar o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), pois o site está fora do ar.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara - Pr, 01 de julho de 2022.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira - Portaria nº 012/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2022 15:02:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI

CNPJ: 04.731.983/0001-97

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo Administrativo nº 55/2022

Pregão Eletrônico nº 27/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 [para pregão no formato eletrônico] e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, assim como

as cotações de preço para fixação de preço máximo para contratação do objeto.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (nos termos do Decreto nº 10.024/2019) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

6

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite legal, e a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet foi aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

No total, 04 (quatro) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto a plataforma de compras BLL compras.

Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa classificada, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação da empresa participante e devidamente classificada. Após constatado que a mesma estava habilitada, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do TCU – Tribunal de Contas da União, oportunidade na qual se constatou não haver nenhuma restrição.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Atenciosamente.



Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



Exmo. Sr. **CLAUDEMIR VALÉRIO**Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 27/2022, para que se manifeste sobre à HOMOLOGAÇÃO ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 05/07/2022.

Pregoeira Portaria n° 012/2022



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 27/2022**, destinado a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, CNPJ nº 04.731.983/0001-97, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 30.960,00** (trinta mil e novecentos e sessenta reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições

legais pertinentes.

Claudemir Valério Preferto Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 37/2022

Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas para os prédios da rede municipal de ensino e Secretaria de Educação.

Tipo Menor preco, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 06/07/2022 às 08h29min do dia 21/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min de dia 21/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECGS: às 09h00min do dia 21/07/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preco Máximo: R\$ 32.828,41 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa

Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail:

licita :ao@nsb.pr.gov.br

Nove Santa Bárbara, 05/07/2022. Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

Edição: 2249/2022-|04| - Data 05/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 27/2022, destinado a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, CNPJ nº 04.731.983/0001-97, com o lote: 1 no valor total de R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemi: Valério Prefeito Municipal

dição: ??49/2022-|05| - Data 05/07/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 225/2022

O Prefeiro do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Município de Nova Santa Bárbara, conferidas por Lei Município de Nova Santa Bárbara, conferidas por Lei Município de Nova Santa Bárbara, conferidas por Lei Municípi nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:

SERGIO BITTENCOURT

Cargo:

MOTORISTA

Secretaria/Departamento:

Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos 400,00 (QUATP.OCENTOS REAIS)

Valor (RS): Destino:

VIAGEM FORA DO MUNICIPIO

Objetivo da Viagem:

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM

FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Data do Pagamento:

05/07/2022

Nº do Pagamento:

1916/2022

Documento assinado por Certificaco Digital - Nova Santi Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online



ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, CNPJ n° 04.731.983/0001-97, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 30.960,00** (trinta mil e novecentos e sessenta reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 27/2022.**

Nova Santa Bárbara, 06/07/2022.

Prefeito Municipal

Contrato nº 47/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS COMUNS E MULTIFUNCIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 27/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.731.983/0001-97, com endereço à Avenida Protasio Alves, 4900 - CEP: 91310000 - Bairro: Petrópolis, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. Sergio Medeiros Junior, inscrito no CPF sob nº. 023.491.990-61, RG nº 2105828591, a seguir denominado CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 27/2022, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE máquinas impressoras comuns e multifuncionais, com o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, em regime de comodato, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Nº 27/2022 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	do	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9505	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittencourt de Carneiro		MESES	12,00	250,00	3.000,00

Lote 001	2	7630	MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100.Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.		MESES		200,00	2.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	8779	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.	HP M432	MESES	12,00	210,00	2.520,00
OTE: 001 - Lote 001	4	7279	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.	HP M432	MESES	12,00	600,00	7.200,00
OTE: 001 - .ote 001	5	9511	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER COLOR laser LED ou LASER mínimo de 20 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex	HP M479	MESES	12,00	520,00	6.240,00

			automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamentos deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.					
LOTE: 001 - Lote 001	6	9510	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os Equipamento deverão suportar demanda de 500 (quinhentas) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	HP M432	MESES	12,00	100,00	1.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	7280	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.	HP M432	MESES	12,00	700,00	8.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

- 2.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:
- a) Pregão Eletrônico Nº 27/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 30 de junho de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE INSTALAÇÃO

3.1. O prazo para instalação das impressoras será de no rnáximo **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DA INSTALAÇÃO

4.1. Os impressoras devem ser instaladas nos prédios da Secretaria Municipal de Administração, Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município . isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUINTA- DOS INSUMOS

- 5.1. A contratada deverá fornecer os insumos necessários para utilização em todos os equipamentos, parte deste contrato, instalados, durante o prazo de vigência dos serviços contratados;
- 5.2. Os insumos devem estar acondicionados em embalagens apropriadas e sua entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
- 5.3. O fornecimento de papel será de total responsabilidade da contratante.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO CORRETIVA

6.1. Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários a custo zero, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos. A Contratada deverá providenciar a imediata reposição de equipamentos que estejam indisponíveis, seja por manutenção preventiva, seja por manutenção corretiva, avarias ou acidentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Neste caso, a CONTRATADA deverá disponibilizar meio de contato telefônico e e-mail, para registro e abertura de chamados, devendo disponibilizar os relatórios de abertura e fechamento de chamado ao gestor do contrato para acompanhamento de prazos de atendimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- 7.1. Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a manter os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, limpeza de partes, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos.
- 7.2. O prazo de atendimento para os equipamentos descentralizados será de 24(vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado e 48 (quarenta e oito) horas para solução. A CONTRATADA ainda deverá substituir o equipamento por outro, com as mesmas características e capacidade, quando o mesmo apresentar repetidamente os mesmos defeitos, até 3 (três) vezes, em um período de 90 (noventa) dias consecutivos. A Contratada deverá arcar com

as despesas relativas a troca e destinação final de toner, revelador cilindro, e demais suprimentos, exceto papel, necessário ao fiel cumprimento do objeto contratado. A Contratada ficará responsável pelo devido recolhimento dos suprimentos utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental.

CLÁUSULA OITAVA - BACKUP

8.1. Sempre que for necessário a retirada para manutenção de algum equipamento outro será fornecido com BACKUP para substituição.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Para a prestação dos serviços descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor mensal de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), totalizando R\$ 30.960,00, (trinta mil, novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá mensalmente, em até **15 (quinze) dias** após a apresentação da nota fiscal, acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entrega / instalação / reinstalação / deslocamentos de endereços dos equipamentos cedidos em comodato;
- b) Identificar os mesmos com número de referência e a propriedade da Contratante em local de fácil visualização;
- c) Orientar os funcionários quanto aos recursos e utilização tanto dos mesmos como equipamentos incorporados;
- d) Garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento durante toda a vigência dos servicos;
- e) Fornecer insumos apropriados a fim de assegurar uma impressão de qualidade;
- f) Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos mesmos;
- g) Fornecimento e Instalação de um Software que contemple um sistema de contabilização;
- h) Os chamados técnicos deverão ser abertos por telefone / e-mail;
- i) No caso da não solução do problema nos prazos acordados, um equipamento de backup de desempenho igual ou superior deverá ser instalado;
- j) Os chamados deverão ser atendidos no horário de expédiente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara;
- k) Comunicar à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara por escrito qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;
- As despesas diretas e indiretas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros e impostos, taxas e outras despesas necessárias para o cumprimento integral do objeto deverão fazer parte do preço proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Efetuar os pagamentos dos serviços nos prazos e condições definidos no edital e anexos.

- b) Fornecer todos os esclarecimentos e informações necessários ao fiel cumprimento do Contrato.
- c) Notificar a contratada por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) - sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Funcional programática Fonte de recurso		Grupo da fonte	
390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
1770	06:002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
1785	06.002.12.361.0210.2015	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
1810	06.002.12.361.0210.2015	143	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
3160	08.002.10.301.0360.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
3230	08.002.10.304.0370.2029	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
3240	08.002.10.304.0370.2029	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

- 16.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante acordo entre as partes, desde que preenchidos os requisitos legais e mediante Termo Aditivo, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8666/93.
- 16.2. Será permitido o reajuste após 12 (doze) meses de vigência pelo tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 17.1. A Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e nãocompetitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratante, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 12/07/2022.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Contratante

SERGIO MEDEIROS JUNIOR:02349199061 Assinado de forma digital por SERGIO MEDEIROS JUNIOR:02349199061

Sergio Medeiros Junior

Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli - Contratada

Cristiano de Almeida

Secretário Municipal de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Aos fiscais do contrato nº 47/2022 - Locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

12 de julho de 2022 08:53

licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: cristiano-almeida@hotmail.com.br, Saúde <nsbsaude@gmail.com>, Simoni Lima <simonibrazlima@gmail.com>, Ação Social Social <socialnsbpr@yahoo.com.br>

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato nº 47/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 27/2022, firmado com a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 04.731.983/0001-97, cujo objeto é a contratação de empresa especializada bjetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

OBS. O controle da quantidade de cópias mensal é de total responsabilidade dos fiscais dos contratos, não sendo possível efetuar pagamentos de cópias excedentes.

Att.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações e Contratos Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

47 2022 - Contrato Pregão 27 2022 - Disktoner.pdf 542K

ITENS														
_ote	Item	Código Descrição do produto/serviço Marca do produto/s erviço			do produto/s		do produto/s		do produto/s	do produto/s produto de medida		Quantidade	unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	4331	Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacorose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	CEDRO	UN	1.400,00	17,30	24.220,00						
LOTE: 107 - Lote 107	1	5639	Panetone com uvas passas e frutas cristalizadas Acondicionado em embalagem individual - de 400 a 500 gramas.	ROMANA TO	СХ	480,00	11,50	5.520,00						
LOTE: 114 - Lote 114	1	4367	Pó para refresco Com açúcar, vários sabores (laranja, uva, morango, laranja, tangerina, abacaxi e pêssego) pcte 1 Kg.	CELLI	PCTE	1.130,00	6,97	7.876,10						
LOTE: 119 - Lote 119	1	714	Refrigerante 2 litros Fardo com 06 unidades - Água gaseíficada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV.	GUARAT UBA	FD	130,00	18,99	2.468,70						
LOTE: 127 - Lote 127	1	5265	Suspiro doce. Caixa com 50 unidades. No mínimo 20 gr cada doce	SABORO SO	CX	36,00	27,23	980,28						
LOTE: 131 - Lote 131	1	733	Vinagre de vinho branco; 750 ml	CASTEL O	UN	5,00	6,45	32,25						
TOTAL			2.4					41.097,33						

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Ediçao: 2254/2022-|10| - Data 12/07/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022

REF.: Pregão Eletrônico Nº 27/2022

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.731.983/0001-97, com endereço à Avenida Protasio Alves, 4900 - CEP: 91310000 - Bairro: Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), mensais, totalizando R\$ 30.960,00, (trinta mil, novecentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 11/37/2023.

SECRETARIA: Secretarias Municipais. **RECURSOS:** Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/07/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal



Voltar

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE	NOVA SANTA BÁRBARA	ções Gerais		
Ano*	2022				
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27				
Modalidade*	Pregão				
Número edital/processo*	55/2022				
Instituição Financeira	Recursos pro	venientes de organismo.	internacionals/n	nultilaterais de crédito	
4 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -					
Contrato de Empréstimo					
Descrição Resumida do Objeto*		empresa especializada ot muns e multifuncionais, p			
Forma de Avalição	Menor Preço	·			
Dotação Orçamentária*	060021236102	1020153390390000			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	42.787,80				
Data de Lançamento do Edital	01/06/2022				
Data da Abertura das Propostas	14/06/2022	Data Registro	12/07/2022		
OVA Data da Abertura das Propostas	30/06/2022	Data Registro	12/07/2022		
Data de Lançamento do Edital					
Data da Abertura das Propostas					
	Há itens e	xclusivos para EPP/ME?	Sim ~		
	Há cota de par	ticipação para EPP/ME?	v cēN	Percentual de participação: 0,00	
	kigência de subc	ontratação de EPP/ME?	v cšN		
Trata-se de obra com es					

CPF: 4271512958 (Logout)

Nova Santa Bárbara, 12 de julho de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, solicitar que seja acrescentado no processo de Pregão Eletrônico nº 027/2022 e contrato 047/2022, a Dotação Orçamentária, conforme relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida Contadola

Recebido por: Nome Assinatura Sy 101 2022